



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°196

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.798, de 16 de outubro de 2015.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio: a partir de 14 de julho de 2015 a servidora Maria Margarete Almeida Josué Matrícula n°405119-1-1; a partir de 01 de setembro de 2015 José Luiz Cordeiro Saldanha Matrícula n°3000-3616; a partir de 01 de setembro o servidor Jaime Pessoa de Paula Neto, Matrícula n°002746-1-5

Art.2º Fica designado para o exercício da função de Membro da Comissão Central de Concorrências a partir de 03 de agosto de 2015 o servidor Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Matrícula n°300026.1-x.

Art.3º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio: a partir de 6 de julho de 2015 a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Matrícula n°493600-1-0, a partir de 6 de julho de 2015 a servidora Anne Caroline Torres Lopes, Matrícula n°495470-1-3, a partir de 6 de julho de 2015 a servidora Danielle Montenegro Melo Freitas, Matrícula n°301003-1-x; a partir de 6 de julho de 2015 a servidora Hilma Alves da Silva, Matrícula n°400688-1-3, a partir de 6 de julho de 2015 a servidora Lilian Alves Amorim Beltrão, Matrícula n°404981-1-7 e a partir de 6 de julho de 2015 a servidora Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, Matrícula n°400142-1-7; a partir de 20 de julho de 2015 a servidora Francinelda de Moura Mascarenhas, Matrícula 4803231.1; a partir de 20 de julho de 2015 a servidora Adriana Régia de Sousa Moreira, Matrícula n°123015-1-0; a partir de 03 de agosto de 2015 a servidora Carlina Magalhães Vasconcelos, Matrícula n°138154-1-0, a partir de 10 de agosto de 2015 a servidora Viviane Maia de Carvalho, Matrícula n°122580-1-1; a partir de 17 de agosto de 2015 a servidora Antônia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro, Matrícula n°074966-1-3; a partir de 17 de agosto de 2015 a servidora Marlene Alves Ferreira, Matrícula n°075475-1-x; a partir de 17 de agosto o servidor José Muniz Barreira, Matrícula n°100.548-1-8; a partir de 1º de setembro de 2015 o servidor Francisco Sadoc Araújo Plutarco, Matrícula n°000903-1-x; a partir de 1º de setembro de 2015 o servidor Márcio Regis Marques Andrade, Matrícula n°098673-1-7; a partir de 10 de setembro de 2015 a servidora Maria de Fátima de Aquino Cruz, Matrícula n°008096-1-6; a partir de 10 de setembro de 2015 a servidora Viviane Lisboa Freire, Matrícula n°300098-1-9; a partir de 10 de setembro de 2015, Leonardo Apolinário Sousa, CPF n°050.666.793-67; a partir de 05 de outubro de 2015, Cleber Ramos e Silva, CPF n°549.662.133-04 conforme Art.5º da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art.4º No decreto n°31.715 do dia 26 de abril de 2015 onde se lê: Maria Crismanda Oliveira Fernandes, leia-se: Maria Crismanda Oliveira Barbosa.

Art.5º No decreto n°29.756 do dia 20 de maio de 2009 onde se lê: Valeria Rodrigues Koenigkam, leia-se: Valéria de Oliveira Rodrigues.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês outubro de de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°147-A/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo n°5955403/2015 e Ofício SEXEC N°270/2015, de 27 de agosto de 2015, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ WELLINGTON DE ARAÚJO DIAS**, Governador do Estado de Piauí, o Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO VIEIRA COUTINHO**, Governador do estado do Paraíba, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, Governador do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Senhor **RUI COSTA DOS SANTOS**, Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor **FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA**, Governador do Estado do Maranhão, o Excelentíssimo Senhor **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**, Governador do Estado do Rio Grande do Norte e o Excelentíssimo Senhor **BELIVALDO CHAGAS SILVA**, Vice-Governador do Estado de Sergipe, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem de reuniões técnicas com vista à aprovação de Projetos Estratégicos de interesse da Região Nordeste junto ao Governo Federal, que acontecerá na Cidade de Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos, conforme se segue: o Governador do Estado do Piauí – Teresina-PI/ Fortaleza-CE/Teresina-PI; o Governador do Estado de Pernambuco – Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE; o Governador do Estado da Paraíba – João Pessoa-PE/Fortaleza-CE/João Pessoa; o Governador do Estado de Alagoas – Maceió-AL/Fortaleza-CE/Maceió-AL; o Governador do Estado da Bahia – Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA; o Governador do Estado do Maranhão – São Luis-MA/Fortaleza-CE/São Luis-MA; o Governador do Estado do Rio Grande do Norte – Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN; e o Vice-Governador do Estado de Sergipe – Aracaju-SE/Fortaleza-CE/Aracaju-SE, no período de 28 a 29 de agosto do ano em curso, e refere-se apenas a HOSPEDAGEM. Ressalta-se que o referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Republicada por incorreção.

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE DE LIMA**, matrícula 300069-17, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Setembro de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2015.

Rinaldo Azevedo Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº175/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ANA PAULA QUIXABEIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 30 de setembro de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **TIAGO RIBEIRO BORGES**, a partir de 30 de setembro de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o **CERBERO MOTOR CLUBE - CMC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.104.987/0001-33, com sede na Av. Ayrton Senna, s/n, Sala B, Autódromo Virgílio Távora, Eusébio-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Racing Day 2015 - Campeonato Cearense de Automobilismo", a ser realizado entre os dias 15/10/2015 e 13/12/2015, visando uma maior ênfase aos esportes de velocidade, com a promoção de um evento gratuito e de cunho social, que envolve equipes de competições automobilísticas de diversas categorias das regiões norte e nordeste do Brasil, contando com o comprometimento de bons pilotos, mecânicos, projetistas e admiradores, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, intermediando, assim, o intercâmbio de experiências entre atletas profissionais de várias partes do país, e sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do



potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, evidenciando ainda um evento de cunho social, mediante a arrecadação de donativos e mantimentos direcionados às famílias carentes da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento do artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15422423-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, o Sr. João Cabral Neto, Presidente do Cerbero Motor Clube - CMC e o Sr. Everardo de Oliveira Cipião, Diretor Tesoureiro do Cerbero Motor Clube - CMC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº53/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Convênio nº53/2015. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº53/2015** por 60 (sessenta) dias, iniciando em 09/10/2015 com término em 07/12/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Agosto de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Sr. José Soares de Almeida Júnior, Presidente da Cia Teatral Acontece.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº167, de 08 de Setembro de 2015, que publicou o Extrato de Convênio nº81/2015. **Onde se lê:** ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, inscrito no CNPJ sob o nº69.697.662/0001-68. **Leia-se:** ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, inscrita no CNPJ sob o nº69.697.662/0001-69. Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº172/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de OUTUBRO/ 2015.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	40
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	40
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	40
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	40/40
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	40
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	40

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 18 de setembro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº178/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de NOVEMBRO/2015.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
07	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
08	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
09	Elan Bernardo Teixeira	Articulador	300091.1.8
10	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
11	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
12	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
13	Haline Monique Rodrigues da Costa	Articulador	300096.1.4
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
15	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
16	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
17	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
18	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Assessor Técnico	300097.1.1
19	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
20	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300090.1.0
21	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
22	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
23	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
24	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
25	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
26	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
27	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
28	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
29	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
30	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
31	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº180/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** abaixo relacionada, durante os meses de JULHO a OUTUBRO/2015.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1	273,01	249,27	249,27	237,40	1.008,95

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA aos ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados abaixo, durante o mês de OUTUBRO/2015.

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. OUTUBRO/2015 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	R\$96,00
300136.1.1	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOTA	R\$96,00
300141.1.1	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	R\$96,00
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	R\$96,00
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	R\$96,00
300124.1.0	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	R\$96,00
300153.1.2	ARTUR NOBRE MELQUILDES DA SILVA	R\$96,00
300116.1.9	BRENDA SOUSA BARROS	R\$96,00
300135.1.4	BRUNO BINDÁ DE QUEIROZ GOMES	R\$96,00
300133.1.X	CAIO FARIAS JORGE	R\$96,00
300130.1.8	CARLOS EDUARDO FERREIRA BARRETO	R\$96,00

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. OUTUBRO/2015 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	R\$96,00
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	R\$96,00
300143.1.6	DAVI GUERRA RODRIGUES	R\$96,00
300150.1.0	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	R\$96,00
300142.1.9	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	R\$96,00
300125.1.8	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	R\$96,00
300152.1.5	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	R\$96,00
300145.1.0	GABRIEL QUEIROGA DE ALMEIDA	R\$96,00
300149.1.X	GEORGE FRANCO DE OLIVEIRA	R\$96,00
300131.1.5	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	R\$96,00
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	R\$96,00
300140.1.4	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	R\$96,00
300119.1.0	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	R\$96,00
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	R\$96,00
300120.1.1	JORGE TADEU XIMENES LOIOLA	R\$96,00
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	R\$96,00
300137.1.9	LAYRA MONICH MARTINS DE LIMA MESQUITA	R\$96,00
300146.1.8	LEONARDO QUEIROZ ARAUJO	R\$96,00
300151.1.8	LIANA DE SOUZA FONTENELE	R\$96,00
300144.1.3	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	R\$96,00
300138.1.6	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	R\$96,00



MATRÍCULA	AUX. TRANSP. OUTUBRO/2015 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300121.1.9	NIKOLE MONTEIRO ARRUDA	R\$96,00
300122.1.6	RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO	R\$96,00
300139.1.3	ROBERTA SARA RIOTINTO BEZERRA	R\$96,00
300129.1.7	VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA	R\$96,00
300156.1.4	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	R\$96,00
TOTAL		R\$3.552,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
IG Nº867312000
CERTIDÃO Nº399336**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DA BARRA - ILHA DO GUAJIRU**, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DAE: Luciana Mendes Lobo, Luiz Mauro Aragão Rosa e Sílvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 20 de novembro de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007
IG Nº870117000
CERTIDÃO Nº399186**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (áudio, vídeo e som)** para equipar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará, objeto do Convênio SICONV 793308/13, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/11/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
IG Nº867994000
CERTIDÃO Nº399286**

OBJETO: **Serviços de clipping jornalístico** para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet - sites, blogs e redes sociais), segundo critérios e métricas estipuladas pelo Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2015, às 9h30min

(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150025
IG Nº863142000
CERTIDÃO Nº399282**

OBJETO: **Serviços Gráficos para a impressão das Orientações Curriculares** para a Educação Infantil - Estado do Ceará, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150034
IG Nº867896000
CERTIDÃO Nº399412**

OBJETO: **Aquisição de água potável transportada em carro pipa**, para uso no Posto Fiscal em Jati, no interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150010
IG Nº802895000
CERTIDÃO Nº399405**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 04.NOV.2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150020
IG Nº863262000
CERTIDÃO Nº399278**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das categorias de Merendeira, Motorista e Porteiro (capital e interior), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS



ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009
IG Nº851935000
CERTIDÃO Nº399289**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, micro-ônibus e vans, para atender os 697 (seiscentos e noventa e sete) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Aurora. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150011

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE JABUTI, MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20150011 – CAGECE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$225.751,92 e em 2º LUGAR- MARCEL OLIVEIRA TIMBO-ME com o valor global de R\$252.733,51; 3º LUGAR- PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$255.856,76; 4º LUGAR- CONSTRUTORA S & V LTDA com o valor global de R\$257.240,26; 5º LUGAR- O&M CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$258.428,48; 6º LUGAR- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor global de R\$267.376,17; 7º LUGAR- AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP com o valor global de R\$269.924,76; 8º LUGAR- CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA com o valor global de R\$279.293,44; 9º LUGAR- COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$296.182,79. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº266/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
						QUANT.	VALOR	
FELIPE ANDRADE SARAIVA	Orientador de Célula DNS-3	300021.1-3	III	30 de Setembro a 03 de outubro de 2015	Tauá e Novo Oriente (CE)	3,5	77,10	269,85
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	30 de Setembro a 03 de outubro de 2015	Tauá e Novo Oriente (CE)	3,5	61,33	214,66

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº142/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência matrícula nº300020-1-6, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº316. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº721/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **NYTHIELLEN LHAILA ALVES DA COSTA**, a partir de 01 de outubro de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº266/2015 - O SECRETÁRIO CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para as cidades de Tauá e Novo Oriente (CE), no período de 30 de setembro a 03 de outubro 2015, a fim de realizar visitas técnicas referentes aos Convênios nºs215/2014, 002/2014, 001/2014, 011/2013 e 061/2014 e Termos de Ajustes nºs017/2014, 016/2013, 105/2014, 074/2014, 048/2013, 054/2013, 076/2014, 008/2013 e 012/2013, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º §1º - anexos I e III; art.7º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1074/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	23/08/2015 à 24/08/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	29/08/2015 à 31/08/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MAURITI/CE	28/08/2015 à 30/08/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	28/08/2015 à 31/08/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1106/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativo, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALBUQUERQUE	ADMINISTRACAO								
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ACOPIARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ACOPIARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ACOPIARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	03/09/2015 à 06/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	03/09/2015 à 06/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	03/09/2015 à 06/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	08/09/2015 à 13/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	10/09/2015 à 13/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BATURITE/CE	10/09/2015 à 13/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/09/2015 à 14/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/09/2015 à 14/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/09/2015 à 14/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/09/2015 à 14/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99

*** **

PORTARIA Nº1145/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	64,83	356,57	10	392,23
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	10	371,05
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	01/09/2015 à 06/09/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 05/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 05/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	02/09/2015 à 07/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	03/09/2015 à 06/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	IBIAPINA/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISU	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MAURITI/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	III	MAURITI/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	77,10	291,74	0	291,74
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	MAURITI/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	64,83	291,74	0	291,74
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OROS/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OROS/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OROS/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MAURITI/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MAURITI/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BANABUIU/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUIU/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	77,10	275,99	0	275,99
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BANABUIU/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	04/09/2015 à 08/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ALDANI ARAUJO VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MOTORISTA. AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/09/2015 à 08/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JARDIM/CE	10/09/2015 à 13/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TECNICO	IV	JARDIM/CE	10/09/2015 à 13/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JARDIM/CE	10/09/2015 à 13/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	77,10	269,85	20	323,82
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BANABUIU/CE	04/09/2015 à 07/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ITAREMA/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	ITAREMA/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	18/09/2015 à 22/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	IV	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	18/09/2015 à 22/09/2015	4,5	64,83	291,74	0	291,74
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	17/09/2015 à 21/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	17/09/2015 à 21/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	20	184,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	20	184,00
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CHORO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	CHORO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	CHORO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	CHORO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	CHORO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CHORO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARÁ/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	III	BREJO SANTO/CE	18/09/2015 à 20/09/2015	2,5	77,10	162,08	0	162,08
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	BREJO SANTO/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BREJO SANTO/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	CEDRO/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CEDRO/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALICE MARIA DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VIRINO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/09/2015 à 21/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	18/09/2015 à 20/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	11/09/2015 à 14/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2015 à 20/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	25/09/2015 à 27/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	19/09/2015 à 19/09/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	19/09/2015 à 19/09/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	III	CARIRIACU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CHORO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	CHORO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	CHORO/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOAO LUCIO DE ASSIS ADMINISTRACAO	AUXILIAR DE	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	27/09/2015 à 28/09/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/09/2015 à 28/09/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 28/09/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	V	PALMACIA/CE	25/09/2015 à 27/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/09/2015 à 28/09/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** **

PORTARIA Nº1348/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1253/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/09/2015 a 27/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.720,00

*** **

PORTARIA Nº1349/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1251/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Ipaumirim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/09/2015 a 28/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1349/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.900,00

*** **

PORTARIA Nº1350/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1312/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/10/2015 a 05/10/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1350/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						12.300,00

*** **

PORTARIA Nº1351/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1227/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1351/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1352/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1313/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/10/2015 a 05/10/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1352/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						14.280,00

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2015**

PROCESSO Nº5787896/2015 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de revisão e manutenção mecânica do ônibus do Projeto “Ciência Itinerante”**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação diante da inviabilidade de competição, em especial, vez que a Empresa CEARÁ DIESEL detém a exclusividade da assistência técnica do fabricante Mercedes Benz, considerando o interesse da administração pública na realização dos serviços pretendidos. VALOR: R\$7.700,81 (sete mil, setecentos reais e oitenta e hum centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.19587.01.33903900.10.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do art.25, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no processo nº5787896/2015. CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S.A.**, CNPJ nº63.388.441/0001-62, sediada à AV.

Aguanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60415-390. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº172/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária ANA



LÍVIA MACIEL DA SILVA, a partir de 30 DE SETEMBRO DE 2015. FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2015**

PROCESSO Nº5286625/2015. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** referentes aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº20140002 (Funcap), Convênio Finep nº01.08.0471-00, no valor de R\$229.997,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), destinados exclusivamente à pesquisa científica. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos referidos equipamentos se justificam por serem considerados imprescindíveis à execução do Plano de Aplicação do Projeto Estruturante Biofar - Pesquisa e Desenvolvimento de Biofármacos a partir da Biodiversidade do Semiárido, objeto do Convênio nº01.08.0471-00. VALOR GLOBAL: R\$229.997,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.22.449052.70.1 e 31200005.19.571.070.13914.22.339039.70.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XXI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINC DO BRASIL - INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.** DISPENSA: O Presidente da Funcap, Francisco César de Sá Barreto, reconhece a dispensa de licitação para contratação direta, para aquisição de equipamentos referentes aos itens 16 e 17, fracassados no Pregão Eletrônico nº20140002 (Funcap), os quais serão utilizados restritamente nas pesquisas científicas inseridas no contexto Ultraestruturante e realizadas nos laboratórios da Universidade Regional do Cariri (URCA). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará. Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**EDITAL Nº003/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR
CARGO DE PROFESSOR EFETIVO CLASSE ADJUNTO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
FUNECE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e legais, e a autorização do Governo do Estado para nomear professores efetivos em 2015, expressa mediante Ofício nº113/2015-GAB/SECITECE,

continente no Processo nº4018260/2015 de 02/07/2015, RESOLVE **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Edital, solicitados pela Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, através do Processo nº3275987/2015 de 29/05/2015 e pelo Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, através do Processo nº3275170/2015 de 29/05/2015, e aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, diligenciado pelo Edital nº09-FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012 e homologado pela Resolução nº471/2013-CD/FUNECE, publicada no DOE de 30/01/2013, com validade prorrogada pela Resolução nº532/2014-CD/FUNECE, publicada no DOE de 15/12/2014, para comparecerem ao Departamento de Pessoal - DEPEs da FUNECE, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Bairro Serrinha – Fortaleza – CE, no horário de 08:00hs às 11:30hs e 14:00hs às 16:30hs, até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste Edital pelo Diário Oficial do Estado do Ceará, munidos dos seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nºde registro/série e folha de dados pessoais) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará-UFC, Instituto Federal do Ceará-IFCE, Prefeitura Municipal de Fortaleza-PMF; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG (elaborada, assinada e encaminhado no DRH/FUNECE); d) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE (elaborada e assinada no DRH/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Declaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual e municipal) acumulável com o que ora assume na FUNECE; h) Cópia de declaração de bens e valores (datado e assinado); OBS: Os exames médicos necessários para apresentação junto à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG serão indicados no ato de comparecimento do candidato no DRH/FUNECE. Fortaleza – CE, 11 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO EDITAL Nº003/2015

**CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR EFETIVO
CLASSE ADJUNTO DO ENSINO SUPERIOR – MAS/FUNECE
RESOLUÇÃO Nº471/2013 – CD – D.O.E. 30/01/2013**

CENTRO/ FACULDADE	LOTAÇÃO	CH	SETOR DE ESTUDO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
CCT	COORDENAÇÃO FÍSICA	40h/DE	11- FÍSICA DA ATMOSFERA	01- AUGUSTO CESAR BARROS BARBOSA	2º Lugar
CCT	COORDENAÇÃO GEOGRAFIA	40h/DE	15- GEOGRAFIA FÍSICA	02- DAVIS PEREIRA DE PAULA	2º Lugar
FAFIDAM	FECLESC	40h/DE	38- FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	03- CARLOS EDUCARDO DE SOUSA LYRA	2º Lugar
FECLESC	FECLESC	40h/DE	43- DIDÁTICA, PRÁTICA DE ENSINO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	04- MARIA JOSÉ CAMELO MACIEL	2º Lugar

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EDITAL Nº004/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR EFETIVO CLASSE ASSISTENTE DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e legais, e a autorização do Governo do Estado para nomear professores efetivos em 2015, expressa mediante Ofício nº113/2015-GAB/SECITECE, continente no Processo nº4018260/2015 de 02/07/2015, RESOLVE **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Edital, solicitados pela Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, através do Processo nº3275987/2015 de 29/05/2015; Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, através do Processo nº3275707/2015 de 29/05/2015 e pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, através do Processo nº3275049/2015 de 29/05/2015, e aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos diligenciado pelo Edital nº10/2012-FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012, homologado pela Resolução nº472/2013-CD, publicada no DOE de 30/01/2013, com validade prorrogada pela Resolução nº534/2014-CD/FUNECE, publicada no DOE de 15/12/2014 e pela Resolução nº476/2013-CD, publicada no DOE de 11/03/2013, com validade prorrogada pela Resolução nº535/2014-CD/FUNECE, publicada no DOE de 15/12/2014 para comparecerem ao Departamento de Pessoal -



DEPES da FUNECE, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Bairro Serrinha – Fortaleza – CE, no horário de 08:00hs às 11:30hs e 14:00hs às 16:30hs, até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste Edital pelo Diário Oficial do Estado do Ceará, munidos dos seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará-UFC, Instituto Federal do Ceará-IFCE, Prefeitura Municipal de Fortaleza-PMF; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do

Estado do Ceará – SEPLAG (elaborada, assinada e encaminhada no DRH/FUNECE); d) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE (elaborada e assinada no DRH/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Declaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual e municipal) acumulável com o que ora assume na FUNECE; h) Cópia de declaração de bens e valores (datada e assinada); OBS: Os exames médicos necessários para apresentação junto à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG serão indicados no ato de comparecimento dos candidatos no DRH/FUNECE. Fortaleza – CE, 11 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO EDITAL Nº004/2015

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR EFETIVO
CLASSE ASSISTENTE DO ENSINO SUPERIOR – MAS/FUNECE
RESOLUÇÃO Nº472/2013-CD, D.O.E. DE 30/01/2013 E
RESOLUÇÃO Nº476/2013-CD, D.O.E. 11/03/2013

CENTRO/ FACULDADE	LOTAÇÃO	Resolução	CH	SETOR DE ESTUDO	Candidatos	CLASSIFICAÇÃO
CESA	COORDENAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	476/2013-CD	40h	6- CONTABILIDADE GERAL	01- JOELMA LEITE CASTELO	2º Lugar
FAFIDAM	FECLASC	476/2013-CD	40h/DE	20- LITERATURA DA LINGUA INGLESA	02- MARILIA NOGUEIRA CARVALHO	2º Lugar
FACEDI	FACEDI	472/2013-CD	40h/DE	14- TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO	03- SARAH BEZERRA LUNA VARELA	4º Lugar

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0005/2015**

PROCESSO Nº6112183/2015 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Aquisição de 86 (oitenta e seis) normas técnicas atualizadas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT**, quais sejam: ABNT NBR 6181:2003; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951:2003; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2004; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 15218:2014; ABNT NBR 15239:2005; ABNT NBR 15442:2006; ABNT NBR 15488:2007; ABNT NBR 7348:2007; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 15742:2015; ABNT NBR NM 22:2012; ABNT NBR 6341:1994; ABNT NBR 6473:2003; ABNT NBR 10850:1989; ASTM D3172:2013; ASTM D5373:2014; ASTM D512; ABNT NBR NM 12:2012; ABNT NBR NM 14:2012; ABNT NBR NM 15:2012; ABNT NBR NM 16:2012; ABNT NBR NM 19:2012; ABNT NBR NM 21:2012; ABNT NBR NM 18:2012; ABNT NBR 14708:2001; ABNT NBR 14709:2001; ABNT NBR 14710:2001; ABNT NBR 15513:2008; ABNT NBR 15564:2008; ABNT NBR 16124:2012; ABNT NBR 16125:2012; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 15438:2013; ABNT NBR 5829:2014; ABNT NBR 14942:2012; ABNT NBR 14943:2003; ABNT NBR ISO 5832-1:2008; ABNT NBR 7581-2:2012; ABNT NBR 8644:2014; ABNT NBR 11115:2014; ABNT NBR 7070:2006; ABNT NBR 7274:2012; ABNT NBR 7148:2013; ABNT NBR 10422:2013; ABNT NBR 15343:2012; 49 ASTM D5558:2011; ASTM D92:2013; ASTM D2845:2008; ABNT NBR 15845-1:2015; ABNT NBR 15845-2:2015; ABNT NBR 15845-3:2015; ABNT NBR 15845-4:2015; ABNT NBR 15845-5:2015; ABNT NBR 15845-6:2015; ABNT NBR 15845-7:2015; ABNT NBR 15845-8:2015; ABNT NBR 5738:2015; ABNT NBR 15961-2:2011; ABNT NBR 7584:2012; ABNT NBR 13279:2005; ABNT NBR 8451-4:2011; ABNT NBR 15823-1:2010; ABNT NBR 15823-2:2010; ABNT NBR 15823-3:2010; ABNT NBR 15823-4:2010; ABNT NBR 15823-5:2010; ABNT NBR 15823-6:2010; ABNT NBR 7481:1990; CISPR 11:2015; CISPR 22 Ed.6.0 b; DIN EN ISO 11664-4:2012; ABNT NBR 16149:2013; ABNT NBR 16150:2013; ABNT NBR IEC 62116:2012; ABNT NBR 16274:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; ABNT NBR IEC 61000-4-30:2011; ABNT

NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR 5419-4:2015; IEC 61701 Ed. 2.0 b. JUSTIFICATIVA: A aquisição de normas técnicas, pela Nutec, decorre da demanda e necessidade de cada divisão desta Instituição, e, por sua vez, possui a finalidade de apoiar, tecnicamente, as divisões solicitantes e, desta forma, manter a qualidade dos serviços por elas prestados. Ademais, tendo em vista a exclusividade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT - em venda de normas técnicas, resta demonstrada a inviabilidade de competição e por conseguinte, do processo licitatório. VALOR: R\$9.108,07 (Nove mil, cento e oito reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.070.19655.010000.44905200.00.0.40 e 31200006.19.573.070.19694.010000.449052.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº33.402.892/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº0005/2015 para a aquisição de 86 (oitenta e seis) normas técnicas atualizadas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº33.402.892/0001-06, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº0005/2015, nos moldes do art.26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

**EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO
PÚBLICA DE PARECERISTAS PARA OS PROJETOS
INSCRITOS NO XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015**

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, com base nos dispositivos da Lei nº13.811/2006, regulamentada pelo Decreto Nº28.442/2006, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, da Lei Complementar 119/2012 e do Decreto 31.406/2014, que regulamenta esta última e ainda na Lei 8.666/93,



torna público o presente Edital, o qual regerá a seleção pública de pareceristas técnicos para avaliação de projetos culturais inscritos no XII EDITAL NATAL DE LUZ – 2015, observadas as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Edital tem como objeto a seleção de no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) pessoas físicas de reconhecido e notório saber na área da cultura, para formação do corpo de pareceristas, responsáveis pela avaliação de projetos culturais a serem selecionados no âmbito do XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2015, autorizado pela Lei nº15.772, de 12/02/2015.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar os interessados que detenham notório saber e comprovem no mínimo 01 (um) ano de experiência na área cultural;

2.2 – É vedada a inscrição de servidores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e/ou de quaisquer de seus equipamentos, do Instituto de Arte e Cultura Dragão do Mar – IACC, de cônjuge ou companheiro, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive os dependentes.

2.3 – É vedada a inscrição de servidores da Administração Pública, direta e indireta, autárquica e fundacional de quaisquer Poderes ou esfera governamental, salvo quando amparados pela possibilidade de acumulação legal de cargos.

2.4 – É vedada a participação de proponentes e/ou coordenadores/responsáveis de projetos, pessoa física ou societários de pessoa jurídica, inscritos no XII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2015, bem como diretores de entidades corporativas vinculadas à temática do referido edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 19 a 26 de outubro de 2015, devendo os interessados apresentar envelope fechado com a seguinte identificação:

REMETENTE:

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)

ENDEREÇO

DESTINATÁRIO:

Secretaria da cultura – Secult – Estadual da Cultura – SIEC

Rua Major Facundo, n 500, Praça do Ferreira – Centro

CEP: 60.025-100 Fortaleza, Ceara,

3.2 – O Envelope de inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) cópia de RG ou equivalente e do CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na ficha de inscrição;
- e) currículo acompanhado de documentos que comprovem a experiência na área de planejamento, administração, pesquisa e/ou produção cultural com ênfase em manifestações populares e/ou manifestações do ciclo natalino, como portfólio com publicações, fotos e reportagens; declarações de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse e execução de projetos anteriores.

3.2.1 – O envelope de inscrição com a documentação indicada no item 3.2 e alíneas deverá ser protocolada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, localizada na Rua Major Facundo, nº500 – Fortaleza-Ceará – CEP. 60025-100, no horário de 08h30min às 16h30min até o último dia previsto para as inscrições.

3.3 – Serão aceitas também inscrições por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail

pareceristasnataldeluz2015@secult.ce.gov.br, devendo estar a inscrição instruída por cópia digitalizada (fac-símile) de todos os documentos exigidos neste edital.

3.4 – A inscrição poderá ser comprovada mediante o recibo de protocolo, no caso de inscrições por meio físico, ou o comprovante de envio de email, no caso de inscrição online.

3.4.1 - Somente serão aceitas inscrições com documentação completa, sendo vedada a inclusão posterior de documentos.

3.4.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3101.6770 ou no endereço eletrônico: www.secult.ce.gov.br.

4. DO PERFIL DOS PARECERISTAS

4.1 – Os candidatos deverão possuir habilidades e competências para a análise de projetos culturais, demonstradas através de:

- a) experiência com planejamento, administração e execução de projetos culturais;
- b) experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;

- c) domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- d) habilidade em trabalhar com sistemas on line.

4.2 – Os candidatos deverão declarar previamente a disponibilidade integral para desenvolver suas atividades no período de 05 de novembro de 2015 a 05 de dezembro de 2015. Esse período poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretária da Cultura mas não será superior a 30 dias.

5. DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção será feita por Comissão Técnica designada pelo Secretário da Cultura, mediante análise de curriculum dos candidatos, que considerará os requisitos constantes nas alíneas do item 4.1, com pontuação variável de 0 a 10 para os quesitos: formação acadêmica e experiência na área cultural, com ênfase no segmento natalino.

5.2 - Previamente à análise curricular a Comissão Técnica verificará a regularidade cadastral e a adimplência do(a) candidato(a), conforme critérios da Controladoria Geral do Estado.

5.2.1 - O Cadastramento de parceiros, que permite averiguação de regularidade e adimplência deverá ser realizado pelos candidatos ANTES DA DATA DA SELEÇÃO, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar nº119/2012, por meio do endereço eletrônico “https://scc.ce.gov.br”, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.496/2014. As dúvidas relativas ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas junto a Controladoria Geral do Estado, através do telefone (85) 3101-3467, ou, presencialmente, na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambeba, Fortaleza – CE.

5.3 – Para efeito de desempate será considerada maior pontuação no quesito experiência, seguido da maior idade dos candidatos.

5.4 – A lista dos candidatos selecionados será divulgada na página oficial da SECULT: www.secult.ce.gov.br até o dia 03 de novembro de 2015.

5.5 – Da seleção dos candidatos caberá recurso à Comissão Técnica, até o dia 04 de novembro de 2015.

5.6 – O recurso administrativo interpõe-se por meio de requerimento endereçado à Comissão Técnica, na sede da Secretaria da Cultura, devendo ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão.

5.7 – A decisão sobre os recursos será disponibilizada no sítio da SECULT até o dia 05 de novembro de 2015.

5.8 – Decorrido o prazo para os recursos e após divulgação da decisão da Comissão técnica sobre os mesmos, será pública a relação nominal dos (as) candidatos (as) selecionados, por ordem de classificação, sendo os 03 (três) primeiros nomes de classificados e os 03 (três) últimos classificáveis

ter publicação no DOE.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Os profissionais selecionados serão contratados por meio de credenciamento e os extratos de inexigibilidade decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1- Ficará o PARECERISTA impedido de participar de processo de análise e julgamento de projeto cultural sempre que apresente quaisquer uma das situações abaixo elencadas:

- a) vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente;
- b) interesse direto ou indireto no projeto cultural;
- c) participação como colaborador na elaboração do projeto cultural;
- d) atuação junto ao proponente e/ou ao patrocinador, nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a sua seleção;
- e) litígio judicial ou administrativo com proponente e/ou patrocinador de projeto cultural;
- f) quando não houver realizado pré-cadastro validado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – Pelos trabalhos efetivamente realizados, o parecerista contratado fará jus ao pagamento, na forma descrita no Anexo II deste Edital.

9. DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do previsto neste instrumento, a SECULT poderá, garantindo previamente o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao parecerista as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) suspensão temporária das atividades como parecerista da SECULT;
- c) retirada do cadastro do profissional do Banco de Pareceristas;
- d) impedimento de contratação, no período de 02 anos, em processos seletivos da SECULT.



9.2 – Para efeito deste Edital, considera-se inexecução dos serviços a não entrega injustificada do parecer técnico, vencido o prazo estabelecido ou eventual prorrogação concedida pela SECULT, estando o mesmo sujeito às sanções previstas nesse documento.

Secretaria da Cultura – SECULT ? Rua Major Facundo, n 500, Praça do Ferreira – Centro CEP: 60.025-100 ? Fortaleza, Ceara ? Sistema de Incentivo Estadual da Cultura – SIEC ? Telefone: 3101.67703

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos serão decididos pela SECULT Fortaleza – CE, 15 de outubro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
CPF: _____ CARTEIRA DE IDENTIDADE N.: _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
ESTADO CIVIL: _____
NACIONALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO _____ CEP: _____
CIDADE: _____
TELEFONES: (____) _____
CEL: (____) _____
E-MAIL: _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (destacar as principais atividades desenvolvidas na sua carreira)

FORMAÇÃO ACADÊMICA (mencionar os cursos de graduação e pós-graduação)

ANEXO II DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, correspondente aos pareceres emitidos pelo PARECERISTA e recebidos pela SECULT, segundo o valor a seguir indicado, conforme determinado no Contrato. - O valor bruto de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), sujeito à retenção de impostos.

A distribuição de pareceres será feita de forma equitativa, reservando-se à SECULT o direito de redistribuir os projetos em caso de não-cumprimento do prazo previsto inicialmente.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº862/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nº	NOME	CURSO
1	IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	AGRONOMIA
2	LETICIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	AGRONOMIA
3	RAI REBOUÇAS CAVALCANTE	AGRONOMIA
4	EDNÂNGELO DUARTE PEREIRA	AGRONOMIA
5	ANELISA SOARES RÓSEO DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	CURSO
6	JAMERSON BRANDAO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
7	JONATHAN FELIPE DA SILVA	ARQUITETURA
8	ISABELLE DE OLIVEIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMIA
9	FRANCISCO DJACI VASCONCELOS FILHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
10	GEORGIA VIANA PEIXOTO DE ARAÚJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
11	VANESSA KELLY AZEVEDO SILVA	DIREITO
12	LUIS GUSTAVO MATEUS DE OLIVEIRA	DIREITO
13	HÉLIDA ZEDINIK RODRIGUES LIMA	DIREITO
14	SAMANTHA MARY DE MELO BARBOSA	DIREITO
15	ELAINE CRISTINA MACIEL PORTO	ENG. ALIMENTOS
16	GUILHERME SARAIVA MARTINS	ENG. ELÉTRICA
17	ELISA DORIAN ESTEVES GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	GEOLOGIA
18	RHAIZA OLIVEIRA LIMA	JORNALISMO
19	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	JORNALISMO
20	FRANCISCO PAES PINHEIRO TERCEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA
21	FRANCISCO WANDER SOARES ARAÚJO	MEDICINA VETERINÁRIA
22	DAYANE MAIARA SILVA	NUTRIÇÃO
23	TÍSSIA PICCININI FERREIRA MARANHÃO PONTES	PSICOLOGIA
24	HORTÊNCIA RIBEIRO LIBERATO	QUÍMICA/ENG. QUÍMICA
25	DÉBORA CRISTINA LIMA FERREIRA	QUÍMICA/ENG. QUÍMICA
26	VALÉRIA MARIA SOUSA FERREIRA	QUÍMICA/ENG. QUÍMICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº054/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, com sede na Rua Maria Luiza Leite Santos, s/n, Bulandeira, CEP: 63.145-000, Tarrafas/Ce. Inscrita no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, representada neste ato por sua prefeita, MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº98029130493 SSP/CE e do CPF nº244.458.433-34, com endereço profissional na Rua Maria Luiza Leite Santos, s/n, Bolandeira, Tarrafas/CE, CEP: 63.145-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) computador core2duo, 2Gb memória, 160 HD, Vista B. 32. 03 anos on site, monitor de 17", 01 teclado e 01 modulo isolador microsol, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor. Monitor: Tombamento SDA nº16838, Nºde Série: L1BK6XB; Modulo Isolador Microsol: Tombamento SDA Nº18958, Nºde série: 5541470168, Cadeira Fixa com braços, modelo interlocutor: Tombamento Nº20338.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº2410848/2015, bem como no Parecer Jurídico nº193/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 01 (um) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2015.. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO Prefeita do Município de Tarrafas/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2015

PROCESSO Nº: 3661577/2015 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE. OBJETO: **Contratação** do Instituto Caju Nordeste, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de marca do evento **12º Caju Nordeste**, consoante declaração de exclusividade emitida por entidade competente que garante a impossibilidade de competição, tendo em vista que é de propriedade exclusiva do Instituto supra, o direito à realização do evento. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no referido evento. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no “caput” do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO CAJU NORDESTE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão a Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico do Ceará. Fortaleza, 05 de outubro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 05 de outubro de 2015 - Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Ana Paula Lins Vidal de Sá
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0903/2015 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4894451/2015/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ERICA SAMPAIO NOGUEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº30162315, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, no município de SOBRAL/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir de 15 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0970/2015- GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.066 de 13 de janeiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 janeiro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº28.304 de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2006 e CONSIDERANDO o disposto da Instrução Normativa nº001/2014 de 04 de agosto de 2014 e publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2014, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**: Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira, Raimunda Erizeny Braga Cavalcante, Maria Aldenir Siqueira, Maria

Helenilda Franco Duarte, Roberta Gleirces Soares de Moura e Ana Cleide dos Santos, - Representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Sandra Maria Praciano de Sousa - Representante da Assessoria Jurídica e José Helano Maia - Representante do Sindicato APEOC para, sob a presidência da primeira, **Comporem a Comissão** que irá Coordenar o processo da Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação referente ao interstício de 2014/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140065

OBJETO: Conclusão da Construção de uma Escola de Educação Profissional, no município de Redenção, no Estado do Ceará. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: MUNICÍPIO:REDEÇÃO-CE, EMPRESA:CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, VALOR (R\$) 2.921.903,75. Fortaleza, 13 de julho de 2015. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6186055/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/01/2015, 29/01/2015, 12/02/2015, 02/03/2015, 10/03/2015, 14/04/2015, 12/05/2015, 21/09/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Gildete Vieira Soares - Assessora Técnica - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2015 LOTE: 10/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIAPAO KANINDÉ 01769102396	98200164722514 - CLAUBI SILVA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	R\$958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/01/2015											
Justificativa: Projeto Mais Educação											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23062738 - EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY 02523408333	98200165496011 - JAMILLE NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	10,6009	19/02/2015 03/07/2015	R\$53,00
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS 00344197301	98200164296418 - GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015									Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23079533 - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE 01357791380	9820016530581X - FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	26/03/2015 11/09/2015	RS159,01	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/05/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
83687238334	98200165881616 - MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	10,6009	02/02/2015 03/09/2015	RS53,00	
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA 74265237304	98200165860910 - FRANCISCA LOPES AVINTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	02/02/2015 26/08/2015	RS159,01	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO 01357791380	98200165302217 - FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	10,6009	26/03/2015 27/08/2015	RS371,03	
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/05/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA 62094092372	98200166630110 - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T/M	16	80	10,6009	02/02/2015 17/09/2015	RS848,07	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA 77348273300	98200165851113 - ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,5889	02/02/2015 03/07/2015	RS143,83	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
46552766300	98200165876418 - FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	02/02/2015 03/07/2015	RS159,01	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA 03682725326	98200164284517 - ADRIANA LIMA DE MORAES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/01/2015									Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA 72738073387	98200164871919 - MARIA ROSALBA MATOS GUIMARAES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	21	105	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS1.006,83	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/01/2015									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ 74375059320	98200166637115 - ADELIA MARIA DA SILVA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas			Critério: ARTIGO 4
00366451332	9820016663681X - EDJANE DE LIMA ALVES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015									Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4
00799498351	98200166632016 - MARIA IVONEIDE DA SILVA EVARISTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS			Critério: ARTIGO 4
82932670387	98200166617114 - ROSENILDA ALEXANDRE DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23241454 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN 01287493343	98200164338110 - LEONILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS958,89	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/01/2015									Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO 03588021302	98200167540212 - GABRIELE LESSA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	10,6009	03/08/2015 14/08/2015	RS42,40	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2015									Justificativa: Afastamento para Mestrado			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA 95763724372	98200166617912 - MARIA CELMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	9,5889	02/01/2015 31/08/2015	RS1.006,83	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015									Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23462329 - EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE 27534898315	98200165890119 - JOSÉ VALDEZ LIMA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	02/02/2015 31/08/2015	RS318,03	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos:
Repercussão:

20
RS92.511,01

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU
PROCESSO Nº6180707/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 11/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. -



FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniela Rocha Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2015 LOTE: 17/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA 04125581304	98200167011112 - MARIA AMANDA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	13	65	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS623,28
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
00389372390	98200166905411 - MARIA AURINEIDE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	02/01/2015 30/09/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA 04631086394	98200166901416 - FRANCISCA RENATA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Convênio Critério: ARTIGO 4											
04989299302	98200167034619 - FRANCISCO VALNIR JACINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS335,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas Critério: ARTIGO 4											
00804503346	98200166901211 - JOAO EMETACIO JACINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS335,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA 04115189339	98200166897818 - CONCEICAO DA SILVA HENRIQUE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas Critério: ARTIGO 4											
90670663387	98200167034716 - FRANCISCO MARCELO FELIX	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS958,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas Critério: ARTIGO 4											
90747895368	98200167034511 - RAIMUNDO EUDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	13	65	10,6009	02/01/2015 30/09/2015	RS689,06
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA 05272886321	98200167034414 - RAIMUNDO VIEIRA DE SANTANA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS335,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO 05031536306	98200167038614 - FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS335,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23548053 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA 89871081391	98200166897613 - FRANCISCO ALVES SOBRINHO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS335,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Informática Critério: ARTIGO 4											
83870989300	98200167033019 - JOSE ITAMAR TEIXEIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	02/01/2015 30/09/2015	RS335,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Laboratório de Ciências Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão Financeira:	RS65.606,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº6088754/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/09/2015 LOTE: 9/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051671 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS											
60135458390	9820016664961X - JOSE JACKSON PEREIRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	18	90	10,6009	26/01/2015 31/08/2015	R\$954,08
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
	LAURIZA MARIA ALVES SANTOS		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão:	R\$6.901,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5956159/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Gerlânia Magalhães de O. Nunes - Orientadora Crede 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/09/2015 LOTE: 13/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
02309923311	98200166793710 - MAX MARIO RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	02/02/2015 21/09/2015	R\$318,03
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA											
01170706371	98200167057910 - JOÃO PAULO NOBRE BELARMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	09/02/2015 31/08/2015	R\$318,03
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão:	R\$4.600,83

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº6217082/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/08/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 02/10/2015

LOTE: 14/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO											
02339465354	98200163083615 - MARIA GORETE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	15	75	10,6009	03/08/2015 30/09/2015	RS795,07
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/08/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
02526928370	98200164999516 - YZADORA TAVRES SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	03/08/2015 30/09/2015	RS159,01
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/08/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão:	RS1.844,55

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº6004887/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/03/2015, 20/05/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 23/09/2015

LOTE: 13/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163410 - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES											
03004572354	98200165689812 - DAIANA ARAUJO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 03/08/2015	RS149,78
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
71622748549	98200165340518 - FRANCILENE MARIA DE ASSIS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	2	10	9,9854	02/02/2015 03/08/2015	RS99,85
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2015											
Justificativa: Afastamento para Doutorado											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS1.514,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5926101/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/09/2015 LOTE: 7/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00191660361	23169257 - ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL DE BREJO SANTO 98200165533316 - GERALDO ESDRASSOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	02/02/2015 01/10/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2015											
Justificativa: Convênio											
27634604372	98200165533111 - MARIA ANALIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	02/02/2015 01/10/2015	RS1.060,09
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2015											
Justificativa: Convênio											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 2											
Repercussão: RS17.032,11											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6209802/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 10/03/2015, 11/03/2015, 07/04/2015, 17/04/2015, 17/06/2015, 08/07/2015, 29/09/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2015 LOTE: 17/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
77152646872	23068965 - EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES 9820016632771X - LUIZ FERREIRA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	10,6009	26/01/2015 17/09/2015	RS1.272,11
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
06678589890	23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 98200165612712 - MAURA MARIA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	10/03/2015 04/09/2015	RS106,01
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
74032089191	98200165677210 - XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	9,9854	26/01/2015 04/09/2015	RS499,27
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
23150459320	23072199 - EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA 98200164961012 - MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	05/05/2015 21/09/2015	RS318,03
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/06/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
65240049300	23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA 98200164639412 - CRISTINA ROCHA GUSMAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	9,9854	30/06/2015 22/09/2015	RS299,56
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
03748460309	98200165986213 - PAULO VICTOR DE ALBUQUERQUE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	9,9854	26/01/2015 22/09/2015	RS299,56
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
53825241300	98200165947617 - ROSIANA PEREIRA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	26/01/2015 22/09/2015	RS299,56
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01275206352	23227710 - EEF SÃO VICENTE 98200167595513 - HIPACIA ROCHA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	03/08/2015 03/08/2015	RS3,53
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/09/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 8											
Repercussão: RS19.727,212											

*** **



E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Mat: 12055412 - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/09/2015 LOTE: 130/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR 02874259322	98200167453816 - IVO LOURENÇO DE MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	9,5889	12/08/2015 09/12/2015	RS143,83
Matrícula Efetivo: 98200166255417		MEIRILANE FROTA TELE MELO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00762020385	98200167453719 - JOAO XIMENES ALBUQUERQUE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	10,6009	01/09/2015 07/01/2016	RS477,04
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 02455647307	98200167454014 - FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	12	60	10,6009	11/06/2015 30/06/2015	RS424,04
Matrícula Efetivo: 98200166347419		MANOEL RONNEY MENESCAL CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
02455647307	98200167454111 - FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	7	35	10,6009	11/06/2015 30/06/2015	RS247,35
Matrícula Efetivo: 98200166347516		MANOEL RONNEY MENESCAL CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO 01511899352	98200167453514 - MARIA SIMONE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	10,6009	02/09/2015 23/09/2015	RS233,22
Matrícula Efetivo: 98200165433613		ROBERTA LAURA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
01511899352	98200167453417 - MARIA SIMONE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	10,6009	02/09/2015 23/09/2015	RS116,61
Matrícula Efetivo: 98200165967316		ROBERTA LAURA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 07104138315	98200167454316 - CARLOS RUBENS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	10,6009	15/09/2015 13/11/2015	RS1.113,09
Matrícula Efetivo: 2210013037181X		ALEXANDER DE SOUZA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
03279520320	98200167453611 - JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	10,6009	15/09/2015 13/11/2015	RS1.113,09
Matrícula Efetivo: 2210013037181X		ALEXANDER DE SOUZA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 04509294344	98200167454413 - BRUNO INACIO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,5889	11/08/2015 24/12/2015	RS431,50
24613223334	98200167454219 - EVANDRO BRITO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	10,6009	01/10/2015 24/12/2015	RS106,01
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 05760148346	98200167454510 - ALAN OLIVEIRA GAMELEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	9,5889	16/09/2015 31/12/2015	RS479,45
		ERICA SAMPAIO NOGUEIRA	Justificativa: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23185287 - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR 07083203334	98200167453913 - FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	24	120	10,6009	03/09/2015 30/10/2015	RS1.272,11
Matrícula Efetivo: 22100115914718		MARY DE ARAUJO BARBOSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
28418867353	9820016745331X - REJANE MARIA CARLOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N M	16	80	10,6009	03/09/2015 30/10/2015	RS848,07
Matrícula Efetivo: 22100115914718		MARY DE ARAUJO BARBOSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	13	
									Repercussão:	RS15.966,25	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº6110474/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.265,20 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Mat: 12055412 - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 30/09/2015

LOTE: 133/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185287 - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR											
02201850348	98200167485319 - HUGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,5889	08/09/2015 31/12/2015	R\$431,50
Matricula Efetivo: 22100130451015		EVODIA PIRES LOPES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
96596449300	98200167485211 - JOÃO PAULO DE PAIVA GUILHERME	PROFCTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	08/09/2015 31/12/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100130451015		EVODIA PIRES LOPES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão :	R\$5.265,20

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6320487/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DASEscolas ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.946,55 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 08/10/2015

LOTE: 208/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA											
02303122333	98200167468015 - THAIS SARAIVA LEAO	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	9,5889	03/08/2015 04/09/2015	R\$1.150,67
Matricula Efetivo: 22100116145114		DIANA CARLA SOARES MENDES	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA											
02367791333	98200167468112 - FRANCISCO EDIBERG MOURA DOS SANTOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,5889	22/07/2015 20/08/2015	R\$719,17
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão :	R\$1.946,55

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6326531/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DASEscolas ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$699,66 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/10/2015 LOTE: 231/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES 00156924340 98200167472519 - VALDILENE BRAGA DO NASCIMENTO Matricula Efetivo: 22100100056812		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6009	08/09/2015 29/09/2015	R\$699,66
		CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 1											
Repercussão : R\$699,66											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6327589/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.911,75 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/10/2015 LOTE: 209/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA 03555068318 98200167465512 - PATRICIA PEREIRA FERNANDES		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	10,6009	06/08/2015 23/12/2015	R\$1.060,09
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 1											
Repercussão : R\$4.911,75											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6335514/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.215,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/10/2015 LOTE: 232/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233168 - EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO 84401494334 98200167465415 - MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	01/10/2015 31/12/2015	R\$1.060,09
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 1											
Repercussão : R\$3.215,61											

*** **



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº14371704-9/14669196-2

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº01.758.445/0001-06, com sede na Rodovia BR 222, nº7169, KM 19, Genipapu, Caucaia - Ce/CEP: 66.616-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “não procurado”, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do atraso na execução do Contrato oriundo do Convite nº04/2014, que possui como objeto os serviços de energia elétrica na EEM HILDEBERTO BARROSO, salientando que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 15 de outubro de 2015. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto - Coordenador/ASJUR/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº15382151-5

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **J.M. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.513.590/0001-03, com sede na Rua Chico França, nº637, Bairro: Messejana, Fortaleza - Ce/CEP: 60.871-100, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “ausente”, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a Justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento do Contrato oriundo do Convite nº10/2014, que possui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, salientando que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 15 de outubro de 2015. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto - Coordenador/ASJUR/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4410551/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **MARIA YSALENE DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº98200165236214, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/07/2015, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4410551/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4411183/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular

Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **MARIA YSALENE DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº98200166934314, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2015, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4411183/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4517348/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **DAVITY DENIS PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº98200167101715, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4517348/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4588970/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **ANTONIO DENIS TEIXEIRA SOUSA**, matrícula nº98200167168410, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4588970/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4593281/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **NAYARA PORTELA MACHADO SILVA**, matrícula nº9820016707971X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4593281/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4673110/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **JOSÉ WILSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº98200166064611, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2015, página 121, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4673110/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4733385/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **ANTONIO DO BONFIM FERREIRA**, matrícula nº9820016710871X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4733385/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4733687/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **FRANCISCA MIRTES SOUSA LEITÃO**, matrícula nº98200167103319, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4733687/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4742724/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **ANTONIO OTAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166839419, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei

Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4742724/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4787663/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **EXPEDITO JOSE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº98200167168119, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4787663/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4790141/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **OZENY SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200167103815, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº4790141/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4818593/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **PAULO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200165711613, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/03/2015, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº4818593/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4862894/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **PAULO GEORGE BARROS SILVA**, matrícula nº98200166881717, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 547 e 548, tudo com respaldo



legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº4862894/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4863785/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MYHELLE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200166882012, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 547 e 548, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº4863785/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5196880/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **SANDRA MARIA FELJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200165774615, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, página 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na Justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº5196880/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001/SESPORT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO PEREIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto Nº29.217, de 07 de março de 2008, que aprovou o regulamento da SESPORTE, e considerando haver a Central de Licitação, atestado o cumprimento de todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº20150001, cujo objeto é o serviço de organização de eventos esportivos para a realização dos jogos escolares do Ceará 2015, em suas fases regionais e estaduais, bem como viabilizar a participação da delegação cearense nas fases nacionais, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, o Pregão Eletrônico nº20150001/SESPORT e seus anexos, nos termos da legislação vigente, dos preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, fica o presente certame **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO**, em favor da seguinte empresa: Lote Único - **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**. Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015. MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2015

PROCESSO Nº4871893/2015 SEFAZ. OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET**. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20150002 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de obter os serviços, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço e toda documentação necessária, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$137.037,60 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.02.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.02.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.07.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.05.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.01.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.07.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.08.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.05.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.01.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.07.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.08.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.05.339039.00.0
19100001.04.122.500.28262.01.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.07.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.08.339030.00.0
19100001.04.122.500.28262.03.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0164/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 08/10/2015 a fim de Visitar a base do CIOPAER e obra no terminal de passageiros e serviços -TPS/JERI, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CP Nº20140009 ORIGEM SEINFRA

De acordo com os DESPACHOS da Secretaria Executiva - SEXEC/SEINFRA e da Assessoria Jurídica - ASJUR acostados ao Processo SPU nº6327597-2015, tendo em vista as razões de natureza técnica apresentadas e em virtude da necessidade de reformulações no Edital no que se refere ao objeto, Termo de Referência, exigências para qualificação técnica e propostas técnicas de modo a garantir que a empresa contratada para prestar os serviços demonstre ter a devida capacidade técnica com pleno conhecimento dos requisitos mínimos para a elaboração dos planos, programas e atividades de gestão ambiental na área de influência das obras de ampliação do Terminal de Múltiplo Uso do Porto do Pecém (TMUT) objeto da licença de instalação nº963/2013/IBAMA", **REVOGO a Concorrência Pública nº20140009 - SEINFRA**, o a qual tem como objeto a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS E CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº963/2013/



IBAMA (4ª RETIFICAÇÃO) REFERENTE AO EMPREENDIMENTO "AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MULTIPLO USO DO PORTO DO PECÉM (TMUT) LOCALIZADO NO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM. Signatário: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2015**

PROCESSO Nº4423440/2015. OBJETO: **Contratação** direta de SILVIA HELENA SIQUEIRA CALDAS, brasileira, casada, administradora de imóveis, inscrita no CPF nº000.407.383-53, **para locação do imóvel**, situado na Rua Professor Otávio Lobo, 27, apto. 202, Bloco A, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, a fim de acomodar a família da menor BIANCA SILVA SOUZA, como prevenção de riscos de vida ocasionados pelas OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO VLT PARANGABA – MUCURIPE. JUSTIFICATIVA: Permanência da existência de riscos à menor Bianca Silva Souza frente a continuação das obras do VLT do Metrô de Fortaleza nas proximidades de sua residência, bem como decisão judicial no processo 054319-53.2012.8.06.0001 tramitando na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Ceará. VALOR GLOBAL: R\$20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.783.003.198555.01.449039.10.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 26 e 24, inciso X da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SILVIA HELENA SIQUEIRA CALDAS**. DISPENSA: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de L. Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/SEINFRA/2015**

PROCESSO Nº5305093/2015. OBJETO: **Contratação da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, denominado Banco de Preços, e prazo de vigência de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade a exclusividade na prestação de seus serviços, os quais demonstram ser uma solução imediata, para uma melhor realização dos serviços através do equipamento a ser adquirido. VALOR: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pela COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó (Secretário da SEINFRA).

Aline Saldanha de L. Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº670/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6279932/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº013003-1-8, AGENTE

DE ADMINISTRAÇÃO ADO 26, ocorrido em 23 de setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaba - Ce, em 24 de setembro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº35/2015 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos treze dias do mês de outubro de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº125/2015-CD. Processo nº6035014/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de outubro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a rescisão unilateral do contrato nºUT - 03.1.0.00.0235/2010-00, a retenção dos créditos existentes pela execução do contrato, execução da garantia contratual e a suspensão dos direitos de licitar, até o ressarcimento ao Erário. O referido contrato foi firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Consórcio Galvão EIT, subrogado ao Departamento Estadual de Rodovias DER, cujo objetivo é a Execução das obras rodoviárias de duplicação e melhoramento do Anel Viário de Fortaleza. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 13/10/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0693/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ALINE SANTOS DE FREITAS**, a partir de 01 de Outubro de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA: 0707/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 06/10/2015 a **composicao da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 73-74, NºD.O 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00012015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
3º Membro	Arqº CAMILA SOARES NOVAES	30014014	A860549
4º Membro	Arqº KARINY JORGE FERREIRA	30014316	A41489-1
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2º Membro	Arqº KARINY JORGE FERREIRA	30014316	A41489-1
3º Membro	Arqº CAMILA SOARES NOVAES	30014014	A860549



Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0715/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/10/2015 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 73-74, NºD.O 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00102014

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
2º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
3º Membro	Engº MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	30012615	9391D-CE
	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
2º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
3º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
4º Membro	Engº MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	30012615	9391D-CE

Obra

OBRAS DE ACESSIBILIDADE NA FUNTELCE, EM FORTALEZA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SANTANA & SANTANA EMPRE. E CONSTR. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de outubro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0725/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/10/2015.

CONTRATO Nº00612015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
1º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
2º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
3º Membro	Engº FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	3001331X	42046D - CE
4º Membro	Arqº CAMILA SOARES NOVAES	30014014	A860549

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, EM FORTALEZA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de outubro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EDITAL Nº001/2015

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais **torna pública a realização de processo seletivo de estagiários**, para estudantes dos cursos de Engenharia e Arquitetura das instituições de ensino superior, conveniadas com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009 e deste Edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia, Arquitetura e Direito das instituições de ensino superior, conveniadas com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o ingresso no programa de estágio de nível superior do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de 10 (dez) vagas de estágio previstas no item 6.1 e será realizado em três etapas:

- Análise de Histórico Acadêmico - de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de Curriculum Vitae - de caráter classificatório;
- Entrevista - de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O edital regulador do processo seletivo estará disponibilizado no endereço eletrônico do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DAE <http://www.dae.ce.gov.br> como também nos setores de estágio das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.



2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá:

- receber os requerimentos de inscrições dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;
- coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;
- analisar a documentação acadêmica e curricular, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- realizar as entrevistas em conjunto com representantes das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação;
- decidir sobre recursos e quaisquer reclamações intentadas pelos candidatos contra atos proferidos pela própria Comissão Examinadora durante o certame;
- elaborar a classificação dos candidatos habilitados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital e se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

3.2. O estagiário atuará junto aos setores do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE afetos à sua área de formação acadêmica, executando as atividades típicas daquele Órgão, podendo os mesmos serem remanejados conforme a conveniência da Administração.

3.3. Não poderão ser estagiários, estudantes que sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou ainda aqueles que sejam ou venham a ser estagiário em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como em empresas privadas.

3.4. O Estágio poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ato do Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, nas seguintes hipóteses:

- a pedido do estagiário;
- por conveniência da Administração;
- em razão da conclusão ou mudança de curso, não comprovação de renovação de matrícula ou seu trancamento;
- por indisciplina ou falta de aptidão do estagiário no cumprimento de suas atividades, comprovada através do relatório semestral;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- prática de ato lesivo ao Erário;
- nomeação para cargo, emprego ou função pública.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no horário do expediente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, sem prejuízo de suas atividades discentes.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estudante em estágio no Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), o qual corresponde a 50% (cinquenta por cento do ANS1 do Governo do Estado do Ceará, bem como a auxílio transporte.

6. DAS VAGAS

6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados pela ordem decrescente de classificação, de acordo com as necessidades do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, segundo o quadro.

ÁREA	Nº VAGAS
Engenharia Civil	05
Arquitetura e Urbanismo	04
Direito	01

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (Art.39, inc. IV, Dec. Nº3.298/1999).

7.2. O candidato que efetuar sua inscrição na condição de deficiente deverá requerer por escrito até 10 dias antes da seleção as providências necessárias à sua participação no certame, sendo a razoabilidade e a viabilidade avaliadas pela Comissão Examinadora. (Art.40, §1º e 2º, Dec. nº3.298/1999).

7.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pelo do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, objetivando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º e incisos do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

8. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

8.1. São requisitos para participação no estágio:

- ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, nos cursos de Engenharia ou Arquitetura ou Direito, conforme o caso, das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará;
 - ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso até o término do período de inscrições;
 - Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo ou último semestre do curso, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.
- 8.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 8.1.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital, devendo ser realizadas na sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Térreo – Castelão, em Fortaleza, CEP: 60861-211, telefone: (85) 3296.0469/3295.6217, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

9.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Examinadora.

9.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

9.4. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital, exceto no caso de prorrogação do período pela Comissão Examinadora.

10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

10.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no endereço eletrônico <http://www.dae.ce.gov.br>, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou procurador;
- Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos, assinalando-se o cumprimento do previsto no item 8.1, b;
- Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- Laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

10.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constatare, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.



10.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado no local de realização da entrevista.

10.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Primeira Etapa - Da análise do Histórico Acadêmico

11.1.1. Na análise do Histórico Acadêmico será considerada a média global igual ou superior a 7 (sete), obtida pela soma de todas as notas finais, dividida pelo número de disciplinas cursadas, até 2 (duas) casas decimais, excluídas do cálculo as disciplinas em que o candidato tenha sido reprovado por falta, sendo estabelecida a ordem decrescente de classificação e utilizando-se como critério de desempate o maior número de créditos concluídos pelo aluno.

11.1.2. Estarão classificados para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas destinadas a cada área, totalizando em 50 (cinquenta) candidatos, segundo a ordem de classificação estabelecida no item 11.1.1. deste Edital.

11.2. Segunda Etapa - Da análise de Curriculum Vitae

11.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de Curriculum Vitae padronizado e será realizada pelos membros da Comissão Examinadora.

11.2.2. Levar-se-á em consideração para pontuação do candidato as experiências profissionais anteriores, formação complementar e a produção acadêmica.

11.3. Terceira Etapa - Da Entrevista

11.3.1. A etapa final consistirá de Entrevista com os candidatos classificados a ser realizada pela Comissão Examinadora e por representante(s) da área a que se destina o estágio.

12. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12.1. A pontuação final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Análise de Histórico Acadêmico, na Análise de Curriculum Vitae e na Entrevista. Os candidatos serão ordenados em lista de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

12.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na Entrevista;
- b) a maior nota na Análise de Curriculum Vitae;
- c) maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica)
- d) o maior número de créditos integralizados;
- e) a maior idade.

12.3. Do resultado caberá recurso à Comissão Examinadora no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua data de divulgação.

12.4. Os recursos deverão ser apresentados tempestivamente em formulário próprio disponibilizado na sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, bem como no endereço eletrônico <http://www.dae.ce.gov.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet, ou correio eletrônico.

12.5. Recebido o recurso, o Presidente da Comissão Examinadora o submeterá à análise dos membros que decidirão, em até 5 (cinco) dias úteis, acerca da existência de equívoco e da necessidade de correção na pontuação do candidato.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.1. A Comissão Examinadora do processo seletivo enviará o resultado final da seleção para homologação, por ato do Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.dae.ce.gov.br>.

14. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

14.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

14.2. No caso de desistência do candidato classificado, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

14.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;

e) histórico escolar atualizado do curso superior requerido;

f) cópia do comprovante de matrícula, atualizado;

g) cópia do comprovante de residência;

h) termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo candidato.

14.4. O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo determinado pela Comissão Examinadora, bem como a não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

14.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e divulgados no endereço eletrônico <http://www.dae.ce.gov.br>.

15.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas afirmações ou nos documentos apresentados.

15.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

15.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

15.5. A classificação no processo seletivo gera para o estudante apenas a expectativa de direito à celebração do Termo de Compromisso de Estágio, reservando-se ao Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE o direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com as necessidades internas do órgão.

15.6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE para efetuar a atualização, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

15.7. O do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

15.8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e o do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE., com a intervenção obrigatória da instituição de ensino superior conveniada, nos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio José Câmara Fernandes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO
Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DISTRATO - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2012 FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E VELLAMAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA. DISTRATANTES: CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ Endereço: Esplanada do Pecém, s/n, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62674-906 CNPJ 01.256.678/0001-00 - Representada neste ato, conforme Estatuto Social CONCESSIONÁRIA: VELLAMAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Cel.



Aluísio Borba, 808, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE - CEP: 62.813-730 CNPJ: 11.711.306/0001-72 - Representada neste ato, conforme Estatuto Social As partes DISTRATANTES acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2012 FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E VELLAMAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, que se regerá pelas seguintes cláusulas, termos e condições doravante estabelecidas: CONSIDERANDO QUE as Partes assinaram em 19 de outubro de 2012, Termo de Concessão de Uso Nº01/2012, TCU 01-2012; CONSIDERANDO QUE a referida concessão possui validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura da CONCESSÃO DE USO; CONSIDERANDO QUE as Partes, de forma amigável, não têm mais interesse na manutenção do atual contrato em vigor, uma vez que a concessionária solicitou a rescisão da concessão em virtude de diminuição do seu volume de fornecimento de refeições no Terminal Portuário; CONSIDERANDO QUE as Partes não possuem nenhuma dívida em relação ao contrato celebrado. DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes, de comum acordo, declaram **rescindido o TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2012**, em conformidade com o Art.79, inciso II, da Lei 8.666/93. O presente distrato passa a vigorar a partir da data de assinatura do presente instrumento. DO OBJETO DO DISTRATO CLÁUSULA SEGUNDA: O presente distrato tem como objeto, o TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2012 firmado entre COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E VELLAMAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, celebrado entre as partes ora DISTRATANTES em 19 de outubro de 2012. DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO CLÁUSULA TERCEIRA: A motivação do presente distrato encontra sua tipificação contratual na cláusula décima primeira do contrato ora distratado, dado que, ainda que tal instrumento esteja em plena vigência, a VELLAMAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, deseja pôr termo ao convênio em tela antes de seu término, por questões operacionais e econômico-financeiras próprias, como acima mencionado, de tal modo que resta necessário o presente distrato. A título ilustrativo, transcreve-se abaixo a cláusula décima primeira do contrato ora distratado, in verbis: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO 11.1. O presente instrumento, firmado em decorrência da Tomada de Preços nº20120005 - CEARÁPORTOS, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei nº8.666/93. (...) 11.4. A rescisão ocorrerá mediante a notificação por meio de aviso prévio, com prazo de 30 (trinta) dias". DA QUITAÇÃO CLÁUSULA QUARTA: O Contrato não produzirá quaisquer efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo de Distrato, sendo certo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação a respeito do relacionamento contratual havido em decorrência do Termo de Concessão de Uso Nº01/2012, em relação a todos os direitos e obrigações assumidas pelas mesmas, para nada mais reclamarem uma da outra, em Juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto. A CONCEDENTE dispensa o pagamento da multa contratual prevista na Cláusula Décima - item 10.1, "b", item III pela CONCESSIONÁRIA. DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES CLÁUSULA QUINTA: Com assinatura do presente Termo de Encerramento, a CONCESSIONÁRIA, declara ser a única e exclusiva empregadora e que, portanto, é totalmente responsável pelo pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, relativos aos seus empregados em decorrência da Prestação do Serviço, desde o início da relação contratual, até a data de encerramento do presente instrumento. DA ACEITAÇÃO CLÁUSULA SEXTA: As Partes declaram que aceitam o presente instrumento, obrigando-se a respeitá-lo e cumpri-lo nos seus expressos termos, tal como está redigido, para todos os fins e efeitos de direito. DO FORO CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em Pecém, 02 de outubro de 2015.

Werbster Campos Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2015

PROCESSO Nº5813986/2015; OBJETO: **aquisição, em caráter emergencial, de 3.000 (três) mil laminados de espuma autoextinguível** para as Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania; JUSTIFICATIVA: Atender as demandas e necessidades atuais das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Cearense, obedecendo ao que é determinado nos artigos 10 a 12 da Lei de Execução Penal - LEP e cumprindo a missão primordial da SEJUS de garantir o efetivo cumprimento da execução penal e promover o pleno exercício da cidadania, com fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana. A escolha do colchão Laminado de Espuma se torna mais segura, pois exclui o risco de incêndio; VALOR GLOBAL: R\$359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903000.01.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **MEGALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - ME**, CNPJ Nº15.329.092/0001-25; DISPENSA: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº277/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº300048-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 21 a 22 de setembro do corrente ano, a fim de participar de audiências no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e no Serviço Florestal Brasileiro, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho MANAUS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.741,12 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e doze reais), perfazendo um total de R\$2.545,42 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	30001311	A	40
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	30001631	A	40
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	30001710	A	40
MÁRIO FREIRE NETO	ASSESSOR TÉCNICO	30003713	A	40
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	30004310	A	40

*** **



PORTARIA Nº283/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos e realizar Visitas Técnicas, Cursos, Palestras e Reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 1º de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2015 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Henriette Maria Santana Pereira da Silva	Orientador de Célula	3000401-9	III	25 a 28/08/2015	Ibiapina, Fortaleza-CE	3,5	77,10	-	269,85
Henriette Maria Santana Pereira da Silva	Orientador de Célula	3000401-9	III	01/09/2015	Ubjara-CE	0,5	77,10	-	38,55
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Coordenador	3000281-4	I	01/09/2015	Redenção-CE	0,5	157,72	-	78,86
Luzilene Pimentel Saboia	Orientador de Célula	3000101-X	III	03 a 04/09/2015	Fortaleza-CE	1,5	77,10	-	115,65
Aline Parente de Oliveira	Orientador de Célula	3000421-3	III	03 a 07/09/2015	Tejuocuca-CE	4,5	77,10	-	346,95
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	00527-1-X	IV	04 a 06/09/2015	Pacoti-CE	2,5	64,83	-	162,07
Felipe Antônio Dantas Monteiro	Orientador de Célula	3000261-X	III	09 a 11/09/2015	Milagres-CE	2,5	77,10	-	192,75
Luzilene Pimentel Saboia	Orientador de Célula	3000101-X	III	10 a 11/09/2015	Fortaleza-CE	1,5	77,10	-	115,65
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	00527-1-X	IV	14 a 18/09/2015	Quixadá-CE	4,5	64,83	29,17	320,90
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	00560-1-4	IV	15 a 18/09/2015	Russas, Morada Nova, Ibicuitinga, Ocara, Ibaratama, Beberibe-CE	3,5	64,83	-	226,90
Patrícia Jacatúna Barbosa	Orientador de Célula	3000041-2	III	16/09/2015	Fortaleza-CE	0,5	77,10	-	38,55
Inácio José Crisóstomo Prata	Orientador de Célula	3000071-4	III	16 a 18/09/2015	Fortaleza, Pacoti-CE	2,5	77,10	-	192,75
Rose Mary Feitosa Macedo	Orientador de Célula	3000121-4	III	16/09/2015	Aiuaba-CE	0,5	77,10	-	38,55
Paulo de Tarsos de Castro Miranda	Coordenador	3000301-2	III	17/09/2015	Pacoti-CE	0,5	77,10	-	38,55
Doris Day Santos da Silva	Assessor Técnico	3000321-7	III	17/09/2015	Pacoti-CE	0,5	77,10	-	38,55
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Coordenador	3000281-4	I	17/09/2015	Baturité-CE	0,5	157,72	-	78,86
Cláudio Ferreira de Abreu	Articulador	3000151-6	I	17/09/2015	Baturité-CE	0,5	157,72	-	78,86
Henriette Maria Santana Pereira da Silva	Orientador de Célula	3000401-9	III	21 a 25/09/2015	Fortaleza-CE	4,5	77,10	-	346,95
Mayrila Maria Menezes Castello Branco	Orientador de Célula	3000031-5	III	21 a 25/09/2015	Fortaleza-CE	4,5	77,10	-	346,95
Inácio José Crisóstomo Prata	Orientador de Célula	3000071-4	III	21 a 25/09/2015	Fortaleza-CE	4,5	77,10	-	346,95
Luzilene Pimentel Saboia	Orientador de Célula	3000101-X	III	21 a 25/09/2015	Fortaleza-CE	4,5	77,10	-	346,95
Rose Mary Feitosa Macedo	Orientador de Célula	3000121-4	III	21 a 26/09/2015	Fortaleza-CE	5,5	77,10	-	424,05
Patrícia Jacatúna Barbosa	Orientador de Célula	3000041-2	III	22 a 25/09/2015	Fortaleza-CE	3,5	77,10	-	269,85
Isabella Mattos e Silva	Orientador de Célula	3000111-7	III	23 a 26/09/2015	Almofala-CE	3,5	77,10	-	269,85
Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	Orientador de Célula	3000131-1	III	24/09/2015	Irauçuba-CE	0,5	77,10	-	38,55
Luzilene Pimentel Saboia	Orientador de Célula	3000101-X	III	28 a 29/09/2015	Fortaleza, Russas-CE	1,5	77,10	-	115,65
Francisca Sinhá Moreira Evangelista	Orientador de Célula	3000051-X	III	30/09/2015	Pentecoste-CE	0,5	77,10	-	38,55

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº196/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** LEILIANE MACÁRIO DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300059-1-0, e CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, matrícula 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajarem** à Cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE., nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, a fim de participarem de uma inspeção no sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de CRATO, concedendo ao primeiro 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e ao segundo 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor unitário de R\$726,59 (setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), no total de R\$1.453,18 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo um total geral de R\$1.708,65 (um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a

servidora, **ANDREA LIMAVERDE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº300074-1-7, referente a 8 dias úteis do mês de agosto/2015, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total R\$94,96, (noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº200/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora, **ANDREA LIMAVERDE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº300074-1-7, referente a 21 dias úteis do mês de setembro/2015, valor do ticket R\$11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos), valor total R\$249,27, (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº214/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE: Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise dos Processos (VIPROC) nº3410825/2015 e 3715860/2014 de interesse da empresa Paráclito Engenharia LTDA; Art.2º A

Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será composta pelos **SERVIDORES** Francisco Elder Moura Barroso, matrícula nº300053-1-7, Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega, matrícula nº300059-1-0, Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº000561-1-1 e Marilângela da Silva Sobrinho, matrícula nº000546-1-5; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3535440/2015 do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Roberto Glaydson Ribeiro, matrícula nº000557-1-9, Raimundo Alves Braga, matrícula nº000284-1-X e Francisco de Assis Paiva, matrícula nº000160-1-2, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº3535440/2015 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho, Superintendente Adjunto, matrícula nº000522-1-3, Maria Aldenir Ferreira Correia, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº000146-1-3, Paulo Roberto de Queiroz Dantas, Gerente de Atendimento e Protocolo, matrícula nº000008-1-7 e Yannasha Mary Barros Monteiro, Gerente de Suporte Logístico, matrícula nº300049-1-4, ficando sob a presidência do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4954721/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado ANTONIO HENRIQUE DE BRITO, CPF: 041.313.803-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº016560-1-5, com óbito em 28/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.587,73 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/07/2015: NOME: MARIA MARILENE MORAIS DE BRITO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 090.463.133-87; VALOR: R\$2.587,73; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4812951/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de

2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada HELIO DE JESUS MENDES, CPF: 058.404.063-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº017988-1-2, com óbito em 21/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.100,11 (três mil e cem reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/07/2015: NOME: MARIA EDITE DE HOLANDA MENDES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 264.435.893-00; VALOR: R\$3.100,11; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4803499/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada JOSE VALMIR NUNES DA SILVA, CPF: 283.674.803-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº010515-1-2, com óbito em 19/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.582,81 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/07/2015: NOME: MARIA AURICLEIDE PAZ DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 370.880.763-49; VALOR: R\$1.291,40; NOME: THIAGO WERLEN PAZ DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 081.199.513-52; VALOR: R\$1.291,40; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4693316/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo MARTINHO FERNANDES DE AGUIAR, CPF: 851.107.103-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº127522-1-0, com óbito em 09/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/06/2015: NOME: VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 247.380.503-20; VALOR: R\$2.507,66; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3466073/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado PEDRO AUGUSTO VIEIRA,



CPF: 058.115.703-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº052081-1-4, com óbito em 17/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.587,73 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/05/2015: NOME: JULIANA DE ARAUJO VIEIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 616.372.183-70; VALOR: R\$1.293,86; NOME: PEDRO AUGUSTO VIEIRA JUNIOR; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080.530.023-66; VALOR: R\$1.293,86; Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº612/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº300020.1.6, a **viajar** às cidades de: I: São Paulo - SP, no dia 23 de setembro de 2015, para visita a Motorola Solution, com o objetivo a prospecção de empresas âncora para Parque do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); II: Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 26 de setembro de 2015, para visita à Centro de Inovação Tecnológico, reunião com Microsoft - negociação para atração de Data Center Microsoft para o Ceará, reunião com a Intel sobre a possibilidade de ser empresa âncora em Parque Tecnológico no Ceará e reunião com Amazon sobre POC em serviços de cloud computing com ETICE e órgãos do Estado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.715,06 (um mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.750,98 (um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.466,04 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600297.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de: I. Salvador - BA., no dia 16 de setembro de 2015, a fim de participar da visita do PPP do Hospital do Subúrbio, assessorando o SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. São Paulo - SP, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, a fim de participar da visita a organização social Instituto de Responsabilidade Social Sírion-Libanês, hospitais gerenciados na modalidade Parceria Público-Privada - PPP, PPP de medicamentos em Guarulhos - SP, e reunião na PriceWaterHouse para análise de projetos na modalidade concessão, assessorando o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58

(setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.094,82 (dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.110,08 (quatro mil, cento e dez reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº678/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600737.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Luis - MA., no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, a fim de participar dos trabalhos da Comissão que irá apresentar a média salarial do Nordeste dos profissionais da segurança pública em todos os seus níveis junto às Secretarias de Segurança Públicas dos Estados da Região Nordeste, para subsidiar a decisão que será tomada pelo governo deste Estado, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/FORTALEZA, no valor de R\$1.075,30 (hum mil, setenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.926,92 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº703/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0326165/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora **RAIELIZA CAMELO MAIA LÔBO**, que ocupa o cargo de Professor de Ensino Técnico Especializado, Matrícula nº139527-1-X, lotada Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar prestando serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº707/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2312404/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de julho de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ADALBERTO ALBUQUERQUE NETO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº033941-



1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Comarca Vinculada de Senador Sá, unidade integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5171666/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO MAGALHÃES CAMELO**, Agente de Administração, Matrícula nº138260-1-3, lotado Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar prestando serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1061505/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA**, Médico, matrícula nº084875-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Núcleo de Saúde – NUSAU, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2266801/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS**, Atendente Infantil, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº711/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2045198/2015-VIPROC, RESOLVE

com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM**, Engenheiro Elétrico, matrícula nº100.370-1-8, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, **para prestar serviços** no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº719/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2359524/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, datado de 27 de maio de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de junho de 2015 autorizar a **CESSÃO** da servidora **AILZA MATEUS SAMPAIO NETA**, Agente de Administração, matrícula nº102327-1-6, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Teleeducação do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças, símbolo TCE-05, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº746/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº53087000/2015-VIPROC, considerando o Despacho, datado de 31 de agosto de 2015, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de setembro de 2015, da Portaria nº90/2015, datada de 18 de março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de março de 2015, que autorizou a **cessão** da servidora **LIANA MARIA LIMA LEITÃO**, matrícula nº125942-1-6, que ocupa o cargo de Químico, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5173529/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 06 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de julho de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ SILAS LIMA MENEZES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº089632-1-5, lotado na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **para continuar prestando serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº748/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0355777/2015 -VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 30 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 15 de maio 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuarem prestando serviços no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400.177-1-2
MARILENE LEITE ALBANO	ECONOMISTA	400.125-1-6

*** **

PORTARIA Nº749/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2960112/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RENÉ LIMA DE CASTELO BRANCO**, Geólogo, matrícula nº100495-1-2, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0865597/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, para prestarem serviços no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2015 DATADA DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	100.321.1.3	01/01/2015 ate 31/12/2018
MARIA AUXILIADORA DA COSTA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	100.572.1.3	01/01/2015 até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº753/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1090327/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **BETÂNIA MOREIRA DE MORAIS**, Professor Adjunto, matrícula nº006650-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7592348/2014-VIPROC,

RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **FRANCISCO VENCESLAU DE OLIVEIRA JALES**, Professor Assistente, Matrícula nº430407-1-5, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, para continuar prestando serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNECE, com ônus para origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº8003575/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro



de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO**, Professor Adjunto, Matrícula nº430.328-1-X, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, para continuar prestando serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNECE, com ônus para origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2015-SEPLAG/DER (RETIFICAÇÃO), DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) exarada em 11 de agosto de 2015, por unanimidade de votos, em revogar a Medida Cautelar concedida por intermédio do Despacho Singular Nº56/2015 e homologada pela Resolução Nº005/2015 e, por consequência, autorizar ao DER e à SEPLAG a dar continuidade ao aludido Certame, com a devida publicação do Edital de Retificação constante das folhas 126/139 dos autos do processo Nº14198/2014-8, **tornam público o Edital de Retificação**, acima mencionado que alterou e acrescentou disposições do Edital Nº01-2014/DER, publicado no DOE de 19 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Rodovias (DER), nos termos, disposições e condições a seguir descritos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital de Retificação está sendo expedido, tendo em vista a revogação da Medida Cautelar referida no preâmbulo deste instrumento normativo.

1.2. As disposições do Edital de abertura do Concurso que serão objeto de retificação estão contidas nos itens seguintes:

1.2.1. Item 1 – Das disposições preliminares.

1.2.2. Item 3 – Da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso.

1.2.3. Item 4 – Das Inscrições.

1.2.4. Item 5 – Da participação no concurso de pessoas com deficiência.

1.2.5. Item 9 – Da Avaliação de Títulos (2a Etapa do Concurso).

1.3. O Subitem 1.1 do Edital de abertura do concurso passa a ter a seguinte redação:

“1.1. O Concurso será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Retificação, no Edital de abertura do concurso, que não tenham sido modificadas por este Edital de Retificação, e, pela legislação pertinente.”

1.4. A publicação deste Edital de retificação será feita no DOE e no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) e um novo Cronograma de Eventos do Concurso será divulgado no site do certame, no terceiro dia útil após a publicação no DOE.

1.4.1. O Novo Cronograma de Eventos passará a ser parte integrante deste Edital de Retificação.

1.4.2. Ficam validados todos os Comunicados da CEV/UECE divulgados em seu endereço eletrônico relacionados com os eventos do Concurso constantes no Cronograma que foi divulgado no dia 24 de novembro de 2014.

1.5. Os Anexos II, IV, VI e VII do Edital de abertura do concurso passam a ter o conteúdo e formato de conformidade com este Edital de retificação.

1.5.1. A partir de 01/01/2015 os salários dos servidores públicos estaduais foram reajustados e, em virtude deste fato, os valores monetários que constam nas Notas 1 e 2 do Anexo II do Edital de Abertura do Concurso foram modificados e as novas redações das notas, com as atualizações salariais, passam ser as seguintes:

“Nota 1: A remuneração para o cargo de Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária é composta de salário básico de R\$1.279,17 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) acrescida da Gratificação por Trabalho de Campo de Infraestrutura Rodoviária (GTCR) no valor de R\$3.725,75 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) totalizando a quantia de R\$5.004,92 (cinco mil, quatro reais e noventa e dois centavos).”

“Nota 2: A remuneração para o cargo de Procurador Autárquico é composta de salário básico de R\$2.297,22 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) acrescida da Gratificação de Estímulo à Representação Judicial (GERJ) no valor de R\$3.725,75 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando a quantia de R\$6.022,97 (seis mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos).”

1.5.2. As duas gratificações GTCR e GERJ referidas anteriormente serão concedidas de acordo com o disposto na Lei Estadual Nº15.579/2014, publicada no DOE de 07 de abril de 2014.

1.5.3. Para manter a coerência com as disposições do subitem 8.2 do Edital de Abertura do Certame fica acrescentada ao texto abaixo da 2ª Tabela do Anexo IV a expressão “e nota diferente de zero em todas as disciplinas”.

1.5.4. O Anexo VI (Títulos e suas Pontuações) com a retificação passa a ter somente duas tabelas.

1.5.5. O Anexo VII após a retificação passa a ter somente dois formulários de currículo padronizado.

2. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Novos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderão ser formulados pela internet nos dois primeiros dias úteis do período de inscrição que constará do novo Cronograma de Eventos, de que trata o subitem 1.5 deste Edital de retificação.

2.2. As regras que disciplinam os pedidos de isenção são as mesmas encontradas no item 3 do Edital Nº01/2014-DER de abertura do Concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição constará do novo Cronograma de Eventos, terá a duração de 29 dias corridos, mesma quantidade de dias do primeiro período, e seu início será no quinto dia útil, contado a partir da publicação deste Edital de retificação no DOE.

3.2. Estão validados os pedidos de inscrição deferidos (aceitos) dos candidatos cujos nomes constam no Comunicado Nº18/2015-CEV/UECE, de 21 de janeiro de 2015.

3.3. O candidato com pedido de inscrição deferido poderá desistir do Concurso e, se for pagante, terá sua taxa de inscrição devolvida, de acordo com instrução da CEV/UECE.

3.3.1. O formulário de solicitação de desistência será disponibilizado no site do Concurso e o prazo para o requerente enviar será estabelecido no novo cronograma de eventos do Concurso

3.3.2. O requerimento devidamente assinado, acompanhado de cópia do RG e do CPF deverão ser:

a) Enviados escaneados para o e-mail cev@uece.br; ou

b) Entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou

c) Enviados por SEDEX para o endereço:

Comissão Executiva do Vestibular

Av. Dr. Silas Munguba, 1700

CEP 60714-903

Fortaleza – CE

3.3.3. O candidato que não formalizar sua desistência no prazo estabelecido ou não proceder de acordo com o que está disposto em uma das alíneas do subitem 3.3.2, no mesmo prazo, não terá sua taxa devolvida.

3.3.4. O candidato que formular o pedido de desistência não poderá se inscrever novamente no Concurso no novo prazo de reabertura das inscrições, como pagante ou isento.

3.4. O novo processo de inscrição, no que couber, será disciplinado pelas disposições contidas no item 4 do Edital de Abertura do Certame.



4. DA 1ª ETAPA DO CONCURSO

4.1. A nova 1ª Etapa do Concurso é composta de Prova Objetiva de múltipla escolha para ambos os cargos e Prova Discursiva na modalidade dissertativa apenas para o cargo de Procurador Autárquico.

4.2. Prova Objetiva:

4.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D) em que somente uma delas é verdadeira, tem caráter eliminatório e classificatório.

4.2.2. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova objetiva (1ª Etapa) do Concurso referente ao cargo de sua opção, bem como o candidato que na prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos obter pontuação zero em, pelo menos, uma disciplina desta Prova.

4.2.3. No Anexo IV do Edital de Abertura, encontra-se a tabela das provas objetivas da 1ª Etapa contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, incluindo nota nula em todas as disciplinas, conforme estabelecido no subitem 1.5.2 deste Edital de Retificação.

4.2.4. As questões das provas objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos das disciplinas de cada prova, os quais constam no Anexo V do Edital de Abertura do Concurso.

4.2.5. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

4.3. Prova Discursiva/Dissertativa:

4.3.1. A Prova Discursiva, exigida apenas para o cargo de Procurador Autárquico, tem caráter eliminatório e classificatório, será composta de 2 (duas) questões dissertativas, cada uma referente à matéria de Direito Constitucional ou Direito Administrativo ou Direito Processual Civil ou Direito Civil que constituem o programa de Conhecimentos Específicos referente ao Cargo de Procurador Autárquico constante no Anexo V do Edital de Abertura do Concurso.

4.3.1.1. Cabe à Banca Examinadora escolher os dois ramos do direito, acima mencionados, que servirão de base para a elaboração de cada uma das duas questões dissertativas da prova.

4.3.1.2. A prova objetiva e a prova discursiva serão aplicadas no mesmo dia, em turnos diferentes.

4.3.2. Os valores da Prova Discursiva e de cada uma de suas questões serão 10 (dez) pontos e de 5 (cinco) pontos, respectivamente.

4.3.3. Somente será corrigida a Prova Discursiva dos 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, incluindo todos os empatados na 40ª posição de ordenação.

4.3.4. Na avaliação da Prova Dissertativa serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos e suas respectivas pontuações:

- conhecimentos técnicos – 3,0 pontos;
- domínio da linguagem – 1,0 pontos;
- clareza da exposição – 1,0 pontos.

4.3.4.1. A pontuação referente a cada aspecto poderá ser distribuída em itens de avaliação a serem explicitados no espelho padrão de correção.

4.3.5. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova dissertativa ou nota zero em alguma questão, estará automaticamente eliminado do Concurso.

4.3.6. Será atribuída nota Zero ao candidato cuja Prova Discursiva:

- fugir à modalidade do tema proposto;
- apresentar Dissertação sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível que torne o texto incompreensível;
- conter quaisquer desenhos, recado, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão dissertativa.

4.3.7. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela banca examinadora.

4.3.8. Os itens da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

4.3.9. Para a redação das respostas às questões dissertativas, a extensão mínima e máxima do texto em linhas para cada questão será informada no Comunicado de convocação para a Prova. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

4.3.10. O candidato deverá observar atentamente a ordem de transcrição das respostas definitivas no local próprio, assim como o número máximo de linhas destinadas à redação da Prova Discursiva/Dissertativa; resposta transcrita em local inadequado ou ilegível receberá nota 0 (zero), sendo

vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do examinando na prova.

4.3.11. Quando da realização da Prova Discursiva, no caso das respostas das questões discursivas exijam assinatura, o examinando deverá utilizar apenas a palavra "Procurador...". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do examinando em local indevido.

4.3.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital de Retificação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas, assim como não serão consideradas para fins de correção das mesmas. Em virtude disso, somente será permitida a consulta a publicações produzidas pelas editoras, sendo vedada a atualização de legislação pelo examinando.

4.3.13. Será permitida consulta à legislação, códigos, consolidação de leis, súmulas administrativas e dos tribunais e aos enunciados e orientações jurisprudenciais, em meio impresso, não comentados, não anotados e não comparados, sendo vedado a consulta à notas explicativas, anotações particulares, impresso que contenham qualquer tipo de informação que desnivele a igualdade de condições na realização, entre os participantes.

4.3.14. Para fins de conferência o examinando terá disponível, na divulgação do resultado preliminar da Prova, um boletim de pontuação/avaliação das suas respostas, bem como, um espelho padrão preliminar das respostas esperadas, que poderá ser alterado até a divulgação do resultado definitivo (após recursos) da Prova.

4.3.14.1. Não será permitida, em nenhuma hipótese a permuta ou empréstimo de material de consulta.

4.3.14.2. O material de consulta poderá ser conferido pela CEV/UECE para verificar se está de acordo com as disposições estabelecidas no subitem 4.3.14 deste Edital.

4.3.15. No Comunicado da CEV/UECE de convocação para as provas da 1ª Etapa poderá constar informações, esclarecimentos, procedimentos e disposições complementares referentes à prova discursiva.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato com visão monocular também poderá optar pelo cargo de Analista de Infraestrutura de Obras Rodoviárias com atuação em Engenharia Civil para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, em virtude da súmula 377 do STJ – Superior Tribunal de Justiça que tem o seguinte enunciado: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

5.2. De acordo com a tabela do Anexo II do Edital Nº01/2014-DER, de abertura do concurso, não há reserva de vagas para pessoas com deficiência em outros cargos do Concurso.

5.3. As demais regras que regulamentam a participação no Concurso de pessoas com deficiência contidas no item 5 do Edital de abertura do concurso continuam em plena vigência.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (2ª ETAPA)

6.1. As normas, condições e disposições estabelecidas neste item 6 deste Edital de retificação e nos seus Anexos VI e VII substituem às que constam no Item 9 e nos Anexos VI e VII do Edital de abertura do certame.

6.2. A 2ª Etapa do Concurso, de caráter apenas classificatório, consiste da Avaliação de Títulos.

6.3. Estará habilitado para a 2ª Etapa do Concurso, o candidato que, tendo atingido os perfis de aprovação na Prova Objetiva da 1ª Etapa, tiver obtido nota nesta etapa que inclua seu nome em, pelo menos, uma das listas seguintes:

6.3.1. Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos na 1ª Etapa até a posição correspondente a dez vezes o número de vagas oferecidas por cargo/área de atuação, ressalvados os casos de empate na última posição correspondente a dez vezes o número de vagas, situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Etapa;

6.3.2. Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (somente aqueles inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência) na 1ª Etapa até a posição correspondente a dez vezes o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência por cargo/área de atuação, ressalvados os casos de empate na última posição correspondente a dez vezes o número de vagas, situação em que todos os empatados serão convocados para 2ª Etapa.

6.4. A convocação para a entrega dos títulos será feita por Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev)

6.5. A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VI deste Edital de retificação.



5.5.1. A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem Experiência Profissional, não poderá sob nenhuma hipótese superar a pontuação total de 7 (sete) pontos.

6.6. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o novo Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VII deste Edital), que será disponibilizado no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).

6.7. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues na sede da CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico da www.uece.br/cev em data a ser informada no Comunicado de convocação.

6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o envelope entregue por terceiro, mediante apresentação do formulário de autorização disponibilizado no site, devidamente preenchido e assinado, ou enviado por SEDEX para o endereço constante no subitem 3.3.2 devendo a data da postagem não ultrapassar o último dia para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos, ficando o candidato ciente que é da sua inteira responsabilidade o atraso na entrega da correspondência de envio dos títulos.

6.10. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.

6.11. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

6.12. Não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, quer seja de título não entregue no prazo ou de complementação ou substituição de título que já foi entregue.

6.12.1. O Recurso tem por finalidade questionar a não atribuição de pontuação a título entregue no prazo ou erro material na soma das pontuações atribuídas aos títulos do candidato.

6.13. Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas; e a cópia do diploma deve ser apresentada em “frente e verso”, para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente com delegação do MEC para este fim.

6.13.1. Os cursos de Mestrado e Doutorado deverão ter relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso.

6.14. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo antigo Conselho Federal de Educação (CFE) e pelo atual Conselho Nacional de Educação (CNE).

6.14.1. Os cursos de Especialização deverão ter relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso.

6.15. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por declaração de conclusão do Curso, acompanhada do histórico escolar do candidato constando carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado do julgamento da tese, dissertação, monografia ou trabalho de conclusão de curso, e a comprovação da apresentação e aprovação constando, ainda, que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o histórico escolar ou o documento de apresentação e aprovação contenha alguma pendência ou falta de requisitos de conclusão do Curso, a declaração não será aceita como substituta do diploma ou certificado de conclusão do Curso.

6.15.1. O candidato deverá entregar junto com os títulos, cópia (frente e verso) autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação, a fim de ser verificado se o(a):

a) Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação. Comprovada esta situação, não será atribuída pontuação, tendo em vista que só será considerado para efeito de pontuação cursos de especialização iniciados após a conclusão da graduação;

b) Experiência Profissional foi realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.16. A comprovação dos títulos será feita da forma seguinte:

I. Experiência Técnica: o candidato deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), de que trata o inciso IX do subitem 5.24 deste Edital de retificação, para os profissionais de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Geografia e Geologia;

II. Exercício de cargo, de emprego ou de função, cujas atribuições tenham relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso, na Administração Pública direta, autárquica, fundacional e indireta no âmbito federal, distrital, estadual e municipal, referente aos

profissionais de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Geografia, Geologia e ao cargo de Procurador Autárquico. O candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pelo órgão no qual exerceu suas atividades com a firma do responsável devidamente reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação dos serviços realizados, com a descrição das atividades desenvolvidas.

III. Exercício de Magistério Superior:

a) Na Área Privada - o candidato deverá apresentar cópias legíveis das seguintes páginas da CTPS, todas devidamente autenticadas em cartório que constem: foto, identificação, série, assinatura e o contrato de trabalho que comprove a contratação para o magistério superior, acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação das disciplinas ministradas por semestre, as quais deverão ter relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato englobando Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Geografia, Geologia e o cargo de Procurador Autárquico.

b) Na Área Pública - o candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pelo órgão no qual o candidato exerceu suas funções com a firma do responsável devidamente reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação das disciplinas ministradas por semestre; ou apresentar cópias legíveis das seguintes páginas da CTPS, todas devidamente autenticadas em cartório que constem: foto, identificação, série, assinatura e o contrato de trabalho que comprove a contratação para o magistério superior, acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação das disciplinas ministradas por semestre, em ambos os casos as disciplinas deverão ter relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato englobando Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Geografia, Geologia e o cargo de Procurador Autárquico.

IV. Exercício na área jurídica:

a) empresa/instituição privada: o candidato deverá apresentar cópias legíveis das seguintes páginas da CTPS, todas devidamente autenticadas em cartório que constem: foto, identificação, série, assinatura e o contrato de trabalho que comprove a contratação de serviço de advocacia, acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação dos serviços realizados, com a descrição das atividades desenvolvidas. O tempo de serviço que será contado é o que exceder ao período de 2 (dois) anos de prática forense exigido na qualificação para a investidura no cargo de Procurador Autárquico.

b) instituição pública: o candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pelo órgão no qual o candidato exerceu suas atividades de advocacia com a firma do responsável devidamente reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação dos serviços realizados, com a descrição das atividades desenvolvidas; ou apresentar cópias legíveis das seguintes páginas da CTPS, todas devidamente autenticadas em cartório que constem: foto, identificação, série, assinatura e o contrato de trabalho que comprove a contratação de serviço de advocacia, acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, com firma reconhecida em cartório que informe o período, discriminando o início e o fim e a identificação dos serviços realizados, com a descrição das atividades desenvolvidas. O tempo de serviço que será contado é o que exceder ao período de 2 (dois) anos de prática forense exigido na qualificação para a investidura no cargo de Procurador Autárquico.

c) Advocacia contenciosa: o candidato deverá apresentar certidões de atuação em, no mínimo 5 (cinco) processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação, não podendo no mesmo processo ser considerado mais de uma vez. O tempo de serviço que será contado é o que exceder ao período de 2 (dois) anos de prática forense exigido na qualificação para a investidura no cargo de Procurador Autárquico, excetuando-se os já contemplados nas alíneas 'a' e 'b' do inciso 4º do subitem 6.16.

V. A comprovação de experiência em manutenção em veículos automotivos ou máquinas e equipamentos pesados também poderá ser feita nos moldes das alíneas a e b do inciso III deste subitem, substituindo-se a expressão “identificação das disciplinas ministradas por semestre” pela expressão “identificação dos serviços realizados, com a descrição das atividades desenvolvidas”.

6.16.1. A certidão ou declaração mencionadas nos incisos II, III, IV e V do subitem 6.16 deverão ser emitidas pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro Setor, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo ou função e da pessoa responsável pela assinatura e reconhecimento de sua firma em cartório.



6.16.2. As certidões ou declarações referidas no subitem 6.16.1 que, por serem antigas ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem as assinou, devem ser revalidadas ou novamente emitidas no local em que foram geradas inicialmente devendo constar o reconhecimento da firma de quem a revalidou.

6.16.3. Serão desconsiderados os documentos mencionados no subitem 6.16 que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma análise precisa e clara do tempo de experiência profissional do candidato.

6.17. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

6.18. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VI deste Edital de retificação.

6.19. Não serão avaliados os títulos:

6.19.1. Entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;

6.19.2. Que não constarem no Currículo Padronizado;

6.19.3. Cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;

6.19.4. Cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam com o respectivo mecanismo de autenticação;

6.19.5. Sem data de expedição;

6.19.6. De doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos estabelecidos neste Edital.

6.19.7. Desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, experiência em magistério superior ou exercício de cargo, emprego ou função;

6.19.8. De exercício de advocacia desacompanhados do documento de comprovação de prática forense pelo período de dois anos.

6.19.9. Do candidato ao cargo de Procurador Autárquico se não vierem acompanhados de cópia autenticada da carteira da OAB, com prazo de validade não expirado;

6.19.10. Com fração de ano de tempo de serviço;

6.19.11. Que não comprovem período contínuo igual ou superior a 1 (um) ano de atividade;

6.19.12. Que estejam em desacordo com este Edital de retificação.

6.20. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.

6.20.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta etapa do Concurso tem caráter apenas classificatório.

6.21. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

6.22. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.23. Para este Edital são consideradas as seguintes definições e siglas:

I. Fiscalização: atividade que envolve o controle e a inspeção sistemática da obra ou serviço, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações e prazos estabelecidos no projeto;

II. Assessoria: atividade que envolve a prestação de serviços por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao auxílio técnico para a elaboração de projeto ou execução de obra ou serviço;

III. Supervisão: atividade de acompanhar, analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos responsáveis pela execução de projetos, obras ou serviços;

IV. Coordenação: atividade exercida no sentido de garantir a execução de obra ou serviço segundo determinada ordem e método previamente estabelecidos;

V. Consultoria: atividade de prestação de serviços de aconselhamento, mediante exame de questões específicas, e elaboração de parecer ou trabalho técnico pertinente, devidamente fundamentado;

VI. Execução: atividade em que o Profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, realiza trabalho técnico ou científico visando à materialização do que é previsto nos projetos de um serviço ou obra;

VII. Obra: resultado da execução ou operacionalização de projeto ou planejamento elaborado visando à consecução de determinados objetivos;

VIII. ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;

IX. CAT: Certidão de Acervo Técnico;

6.24. Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I. ART de obra ou serviço de rotina, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA;

II. ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período; e

III. ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

6.25. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I. ART complementar, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos:

a) for realizada alteração contratual que ampliar o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogar o prazo de execução; ou

b) houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;

II. ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada; ou

b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART

6.26. Quanto à participação técnica, a ART de obra ou serviço pode ser classificada da seguinte forma:

I. ART individual, que indica que a atividade, objeto do contrato, é desenvolvida por um único profissional;

II. ART de coautoria, que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

III. ART de corresponsabilidade, que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

IV. ART de equipe, que indica que diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

6.27. As seguintes disposições serão consideradas neste Edital para a Avaliação de Títulos:

6.27.1. A ART será aceita somente se vier acompanhada da CAT e esta não tem prazo de validade;

6.27.2. A CAT deverá conter a assinatura do responsável pela sua emissão ou autenticação digital, para conferência de autenticidade. Em caso contrário não será aceita;

6.27.3. A CAT somente será considerada se estiver completa, ou seja, contendo a folha inicial de identificação do profissional que a detém e as demais com as ART para comprovação da experiência relacionada;

6.27.4. A ART depois de substituída perde seu valor, devendo constar a expressão "substituição" na ART substituída;

6.27.5. No caso de ART gerada por aditivo de contrato valerá o que ficar registrado na CAT;

6.27.6. A ART relativa à obra é única desde que não haja aditivos. No final dos serviços o profissional efetua a baixa da ART, valendo o que ficar registrado na CAT;

6.27.7. Ao profissional integrante de equipe de trabalho será atribuída pontuação na Avaliação de Títulos se vierem discriminada as áreas relativas à execução de cada serviço de forma clara e independente;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As normas, condições, disposições e Anexos do Edital No 01/2014- DER, de abertura do concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do DER, que não conflitem com as disposições deste Edital de retificação continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE



ANEXO VI DO EDITAL Nº01/2015-DER (RETIFICAÇÃO), DE 16/SETEMBRO/2015

(Nova versão do Anexo VI do Edital de Abertura)
TABELAS DE TÍTULOS COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES.
TABELA 1 - ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, GEOGRAFIA E GEOLOGIA.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Participação, individual ou em equipe, em atividade relacionada ao cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso sob a forma de: Elaboração de Projeto; Análise de Projeto; Elaboração de Orçamento; Assessoria; Consultoria; Coordenação; Supervisão; Fiscalização; Execução; Manutenção de Veículos Automotivos; Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados, abaixo descrita:	(Atividade Técnica, com pontuação máxima de 4 (quatro) pontos, relacionada ao cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso) sob a forma abaixo descrita:	
1.1. Projeto (Elaboração ou análise)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.2. Orçamento	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.3. Assessoria, Consultoria ou Assistência	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.4. Supervisão ou Coordenação	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.5. Fiscalização de Obra ou Serviço Técnico	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.6. Execução de Obra ou Serviço Técnico	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.7. Manutenção (Veículos Automotivos ou Máquinas e Equipamentos Pesados)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.8. Responsável Técnico	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.9. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Engenharia Civil	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.10. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Engenharia Mecânica	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.11. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Geografia	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
1.12. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Geologia	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50
	Subtotal A 1	Máximo 4,00
2. Exercício de cargo, de emprego ou de função cujas atribuições de chefia tenham relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso, na Administração Pública direta, autárquica, fundacional e indireta no âmbito federal, distrital, estadual e municipal, e/ou na iniciativa privada.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo (Máximo: 3)	1,50
3. Exercício de magistério superior, em disciplina relacionada com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre (Máximo: 3)	1,50
	Subtotal A 2	3,00
	Subtotal A (A 1 + A 2)	até 7,00
FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4. Diploma de Doutorado, relacionado com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso	1,5 (um vírgula cinco) pontos por diploma	1,50
5. Diploma de Mestrado, relacionado com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso	1,0 (um) ponto por diploma	1,00
6. Certificado de Especialização (Lato Sensu – 360 horas), relacionado com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por certificado	0,50
	Subtotal B	até 3,00
	TOTAL (subtotal A + subtotal B)	até 10,00

TABELA 2 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Exercício de cargo, de emprego ou de função cujas atribuições tenham relacionamento com a área jurídica, no Setor Privado ou na Administração Pública direta, autárquica, fundacional e indireta no âmbito federal, distrital, estadual e municipal.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo (Máximo: 8)	4,00
2. Exercício de magistério superior, em disciplina relacionada com a área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre (Máximo: 3)	1,50
3. Exercício profissional de consultoria, de advocacia contenciosa, de assessoria e/ou de diretoria em atividades eminentemente jurídicas, privativas de bacharel em direito, excetuando-se experiência prevista no item 1.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo (Máximo: 3)	1,50
	Subtotal A	Até 7,00
FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4. Diploma de Doutorado, relacionado com a área jurídica	1,5 (um vírgula cinco) pontos por diploma	1,50
5. Diploma de Mestrado, relacionado com a área jurídica	1,0 (um) ponto por diploma	1,00
6. Certificado de Especialização (Lato Sensu – 360 horas), relacionado com a área jurídica	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por certificado	0,50
	Subtotal B	Até 3,00
	TOTAL (subtotal A + subtotal B)	Até 10,00

ANEXO VII DO EDITAL Nº01/2015-DER (RETIFICAÇÃO), DE 16/SETEMBRO/2015

(Nova versão do Anexo VII do Edital de Abertura)
FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS.
CURRÍCULO PADRONIZADO
Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária

Eu, _____, CPF _____, candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos do DER 2014, optante pela área de conhecimento abaixo indicada declaro:

() Engenharia Civil () Geografia
() Engenharia Mecânica () Geologia

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;

2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei; são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam nas duas tabelas seguintes, totalizando _____ folhas, incluindo as folhas deste Currículo.



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Denominação do Título	Pontos por Título	Pontuação Máxima	Número de Documentos entregues	Pontuação esperada
1. Participação, individual ou em equipe, em atividade relacionada ao cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso sob a forma de: Elaboração de Projeto; Análise de Projeto; Elaboração de Orçamento; Assessoria; Consultoria; Coordenação; Supervisão; Fiscalização; Execução; Manutenção de Veículos Automotivos; Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados, abaixo descrita:	(Atividade Técnica, com pontuação máxima de 4 (quatro) pontos, relacionada ao cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso) sob a forma abaixo descrita:			
1.1. Projeto (Elaboração ou análise)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.2. Orçamento	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.3. Assessoria, Consultoria ou Assistência	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.4. Supervisão ou Coordenação	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.5. Fiscalização de Obra ou Serviço Técnico	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.6. Execução de Obra ou Serviço Técnico	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.7. Manutenção (Veículos Automotivos ou Máquinas e Equipamentos Pesados)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.8. Responsável Técnico	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.9. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Engenharia Civil	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.10. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Engenharia Mecânica	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.11. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Geografia	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
1.12. Atividades Técnicas afins ou correlatas em Geologia	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por título deste subitem (Máximo: 1)	0,50		
Subtotal A 1	Máximo 4,00			
2. Exercício de cargo, de emprego ou de função cujas atribuições de chefia tenham relacionamento com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso, na Administração Pública direta, autárquica, fundacional e indireta no âmbito federal, distrital, estadual e municipal, e/ou na iniciativa privada.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo (Máximo: 3)	1,50		
3. Exercício de magistério superior, em disciplina relacionada com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre (Máximo: 3)	1,50		
	Subtotal A 2	3,00		
	Subtotal A (A1 + A2)	até 7,00		

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Denominação do Título	Pontos por Título	Pontuação Máxima	Número de Documentos entregues	Pontuação esperada
4. Diploma de Doutorado, relacionado com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso	1,5 (um vírgula cinco) pontos por diploma	1,50		
5. Diploma de Mestrado, relacionado com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso	1,0 (um) ponto por diploma	1,00		
6. Certificado de Especialização (Lato Sensu – 360 horas), relacionado com o cargo/área de atuação de opção do candidato no Concurso	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por certificado	0,50		
	Subtotal B	até 3,00		
	TOTAL (subtotal A + subtotal B)	até 10,00		

Pontuação Esperada: Subtotal A + Subtotal B = _____
 _____, _____ de _____ de 20__.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL N01/2015-DER (RETIFICAÇÃO), DE 16/SETEMBRO/2015
 CURRÍCULO PADRONIZADO
 Procurador Autárquico

Eu, _____, CPF _____, candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos do DER/2015, optante pelo cargo de Procurador Autárquico, declaro:

- Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
- Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei; são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam nas duas tabelas seguintes, totalizando _____ folhas, incluindo as folhas deste Currículo.

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PROCURADOR AUTÁRQUICO)

Denominação do Título	Pontos por Título	Pontuação Máxima	Número de Documentos entregues	Pontuação esperada
1. Exercício de cargo, de emprego ou de função cujas atribuições tenham relacionamento com a área jurídica, no Setor Privado ou na Administração Pública direta, autárquica, fundacional e indireta no âmbito federal, distrital, estadual e municipal	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo (Máximo: 8)	4,00		
2. Exercício de magistério superior, em disciplina relacionada com a área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre (Máximo: 3)	1,50		
3. Exercício profissional de consultoria, de advocacia contenciosa, de assessoria e/ou de diretoria em atividades eminentemente jurídicas, privativas de bacharel em direito, excetuando-se experiência prevista no item 1.	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo (Máximo: 3)	1,50		
	Subtotal A	até 7,00		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PROCURADOR AUTÁRQUICO)

Denominação do Título	Pontos por Título	Pontuação Máxima	Número de Documentos entregues	Pontuação esperada
4. Diploma de Doutorado, relacionado com a área jurídica	1,5 (um vírgula cinco) pontos por diploma	1,50		
5. Diploma de Mestrado, relacionado com a área jurídica	1,0 (um) ponto por diploma	1,00		
6. Certificado de Especialização (Lato Sensu – 360 horas), relacionado com a área jurídica	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por certificado	0,50		
	Subtotal B	até 3,00		
	TOTAL (subtotal A + subtotal B)	até 10,00		

Pontuação Esperada: Subtotal A + Subtotal B = _____
 _____, _____ de _____ de 20__.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº14/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Ceder a título gratuito** ao CESSIONÁRIO, o imóvel situado na Rua General Bezerril, nº722 - Bairro Centro, no município de Fortaleza - CE, destinado à instalação da 20ª Unidade do Juizado Especial e Criminal da Comarca de Fortaleza, com jurisdição para atuar em parte dos bairros da Praia de Iracema e do Centro.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: De 05 (cinco) anos, contatos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes - Vice-Presidente do TJCE, no exercício da Presidência e Dr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2015
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2015

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA				
Arrecadação	104.708.009,46	105.797.067,51	111.642.960,74	322.148.037,71
Rendimentos	4.300.367,30	4.771.279,57	5.648.824,33	14.720.471,20
TOTAL GLOBAL	109.008.376,76	110.568.347,08	117.291.785,07	336.868.508,91
APLICAÇÃO				
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	784.961,10	3.564.889,62	4.577.888,65	8.927.739,37
Secretaria da Educação - SEDUC	32.304.291,49	36.212.459,20	21.621.167,19	90.137.917,88
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD	-	-	-	-
Conselho Estadual de Educação – CEE	-	-	125.710,20	125.710,20
Secretaria da Saúde - SESA	-	118.861,48	46.461,48	165.322,96
Secretaria da Cultura - SECULT	-	69.003,54	43.300,00	112.303,54
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.625.115,89	16.964.881,36	19.145.297,10	41.735.294,35
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	22.123.566,38	41.177.720,80	17.386.450,95	80.687.738,13
Secretaria das Cidades - CIDADES	739.634,14	9.248.974,65	4.778.572,59	14.767.181,38
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	390.281,87	473.685,29	863.967,16
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	13.967,22	9.468.995,47	5.813.703,40	15.296.666,09
Gabinete do Governador - GABGOV	-	2.807.639,27	1.722.403,20	4.530.042,47
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	153.440,00	1.530.505,31	1.683.945,31
TOTAL APLICADO	61.591.536,22	120.177.147,26	77.265.145,36	259.033.828,84
SALDO	47.416.840,54	(9.608.800,18)	40.026.639,71	77.834.680,07

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação no exercício de 2014 totalizou R\$115.521.526,20 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

*** **

PORTARIA Nº016/2015 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **FRANCILENE LOURENÇO DO NASCIMENTO**, a partir de 01 de outubro de 2015. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação” em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

Registre-se e publique-se.

*** **



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº114/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado, e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **THAYS LIMA MARQUES**, que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária deste Instituto, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
WITALO DE LIMA PAIVA, matrícula nº167612-1-4	Analista de Políticas Públicas	IV	13 a 17 de setembro de 2015	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza/ Fortaleza	4 e 1/2	166,49	50%	1.123,81	166,49	1.842,33	3.132,63
NICOLINO TROMPIERI NETO, matrícula nº167534-1-6	Analista de Políticas Públicas	IV	13 a 18 de setembro de 2015	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	5 e 1/2	166,49	50%	1.373,54	166,49	1.607,13	3.147,16

*** **

PORTARIA Nº39/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de setembro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº071/2015 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PABLO ROCHA XIMENES PONTE**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 300024.1.5, para **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 13 e 14 de outubro de 2015, a fim de prestar informações que possam auxiliar na CPI de Crimes Cibernéticos - CPICIBER, na Câmara dos Deputados e tratar de assuntos do interesse da ETICE junto ao MCTI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	13 a 16, 19 a 23/10/2015	Umirim, São Luiz do Curu, Canindé, Baturité	80	61,33		490,64
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	3000101-X	III	08 a 09, 13 a 15/10/2015	Marco, Crateús, Itarema, Novo Oriente	40	77,10		308,40
Total									799,04

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº38/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional de Contas Regionais/Referência 2010 e XXIV Encontro Nacional do PIB dos Municípios, conforme ofício CONAC do IBGE. Os encontros objetivam referendar os resultados de 2010, 2011, 2012 e 2013 por UF no novo ano de referência 2010, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), esclarecendo que as passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pela Câmara dos Deputados, de acordo com o artigo 3º; alínea b e c, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº139/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização de obras de perfuração e bombeamento de poços; realizar perfilagem em poços profundos perfurados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº288/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM AÇUDES. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
JOSE ARIMATEIA C DE SOUSA – MAT. 135	COOR	IV	JAGUARIBARA	17 À 18/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JOSE ARIMATEIA C DE SOUSA – MAT. 135	COOR	IV	JAGUARIBARA	21/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº289/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
LILIAN RODOLFO BARROS – MAT. 127	TEC	IV	TIANGUA	24 À 25/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
THIAGO ALVES DA SILVA – MAT. 130	COOR	IV	BARRO	05/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
THIAGO ALVES DA SILVA – MAT. 130	COOR	IV	CEDRO	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
BERTHYER PEIXOTOLIMA – MAT. 118	GER	III	JAGUARIBARA	22/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº291/2015/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2015/
GAPRE DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOME
FRANCISCO RENAN LOPES CORREIA
MARIA SARA RABELO NUNES
MIQUEIAS CELESTINO DE SOUSA
TAYARA KISLEN BARROSO MATIAS
VICTÓRIA MARIA ALMEIDA DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº292/2015/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** o **ESTUDANTE** relacionado no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº250/2015/GAPRE, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2015. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2015/
GAPRE, 07 DE OUTUBRO DE 2015

Nome

MANOEL LUSAMAR CLARES BEZERRA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2015/COGERH

PROCESSO Nº4227358/2015/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **locação de um imóvel** localizado na Rua José Amaro, Nº208, no município de IGUATU/CE, a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso da LOCADORA. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da COGERH, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, art.24, X, na Dispensa de Licitação nº013/2015 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº4227358/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **MARIA DARCI TEIXEIRA PINHEIRO**; RUA JOSÉ AMARO, Nº208; BAIRRO BUGI/PLANALTO; CEP.: 63.500-00; IGUATU-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

